3.ª Directoria da Secretaria da Industria
Archivo e Bibliotheca

ANNO LXXIII — Domingo = 28 de Fevereiro de 1897 — NUMERO 48

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por tres mezes vencidos	9$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro, ás 3 horas da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 10 minutos da noite).

E' accentuadamente muito satisfactorio o estado do Capitão de fragata Carlos Accioly.

O Dr Nazareth que tem estado á cabeceira do doente, não abandona o curativo e nelle emprega todas as suas attenções de medico e de amigo, para tornar a saúde ao illustrado e esperançoso official da armada nacional que ia cahindo victima da perversidade mais bestial.

O Sr. Vice-Presidente da Republica dirigio ao enfermo carta visitando-o e desejando-lhe o restabelecimento.

Os amigos não cessam em sua romaria á casa do estimado official, para verem-n'o.

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes deixará Theresopolis, vindo para Piracicaba, onde passará o mez de Março

Além disso, consta que em Abril S. Exc. reassumirá o exercicio do cargo de Presidente da Republica.

— Não ha noticias com referencia a Canudos, isto é, si já houve ou não combate, parecendo que o Coronel Moreira Cezar sómente á 28 poderá atacar os fanaticos.

— Regressaram do interior os representantes dos tres syndicatos inglezes de Londres que propõem-se ao arrendamento da Central do Brazil.

Aquelles engenheiros admiraram muito as obras d'arte da estrada e não menos surprendeu-lhes a solidez da linha e as condições excellentes do material rodante. Acharam, porém, máo o estado da linha do ramal de Santa Cruz ao Centro.

Todavia, transmittiram lisongeiras informações aos syndicatos que representam

— Recebeu telegrammas o Sr. Vice-Presidente da Republica de congratulações pelo anniversario da Constituição de quasi todos os governadores e presidentes de Estados e tambem de muitas outras autoridades estadoaes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE FEVEREIRO DE 1897

O Carnaval

Hoje passa a população desta cidade entregue ás delicias do Carnaval, que neste anno vae deslisar-se como nos outros, produzindo expansões de contentamento, manifestações de uma alegria instinctiva, arrastando [illegible] aos indifferentes, aos que indagam a significação destas festas periodicamente repetidas e que atravessam seculos e seculos, como se fossem a commemoração de um grande acontecimento.

Atravessando a noite da historia, precisamos indagar o que deu logar a estas ruidosas manifestações de regosijo, a esta nota vibrante cujo instrumento é a alma das multidões, que procuram as fórmas as mais expressivas, mais edificantes com que possam figurar os sentimentos, as seducções, os exaltamentos da sua imaginação no meio da grande lucta pela vida, na identidade inabalavel do destino das cousas, da vida da humanidade no decurso dos annos, desde as épocas mais longinquas até os tempos actuaes.

E sempre os sonhos da humanidade não morrem, despertam-se e passam tranquillos de geração em geração, de idade em idade, vestidos dos mesmos fulgores, cobrindo-se com o véo dos mesmos symbolos, modificados, porém mais serenos e profundos.

E se a vida é um canto constante de alegria e de dôr, um phenomeno mysterioso, em que a consciencia, a intelligencia põem-se em face do mundo, do universo, de cujo movimento conhece a eternidade, tendo a certeza de que no seio do inconsciente, no abysmo do anniquilamento somem-se todos os seres; como não ser ella um sonho esplendido, uma alvorada dourada que só a morte póde empallidecer os raios deslumbrantes, que só o occaso póde eclipsal-os por um momento, quando impõe a sua espectativa esmagadora nos ultimos dias da existencia em que se descobre a face da terra noite? A vida, portanto, é o céo que deslumbra, os firmamentos crystalinos da noite, a esperança e o prazer, a tristeza e a dôr.

E todos estes sentimentos confundem-se, misturam-se, como um canto harmonioso, e fazem explosão em um só momento, em um dia que se destina á festa, ao jubilo commum, commemorando grandes acontecimentos na historia da humanidade, creações do seu espirito na sua romaria para o desconhecido, colhendo flores, rosas, entre os agudos espinhos que ao lado dellas crescem.

No mytho deve-se ir procurar a origem de quasi todas as festividades; estas têm uma significação moral elevada, exprimem um sentimento profundo que germina-se nas profundidades da alma em face das vicissitudes das cousas.

A's lagrimas succedem os sorrisos, á aurora radiante o crepusculo do dia fugitivo, a sombra á luz; e a eterna antithese, as cousas oppostas, succedem-se a cada momento não só no homem, como na natureza.

Em todos os tempos, em torno aos altares, ante o espectaculo deslumbrante da natureza, aos resplendores do sol, aos quebrantamentos melancolicos da lua, ante o manto negro iriado de estrellas cobrindo os grandes abysmos do imperio vastissimo do ether, ante o aspecto imponente do oceano, e o cume elevado das montanhas, o homem descobrio as relações que existem entre elle e o universo, como parte integrante do immenso todo em cujo seio via-se aprofundado, como insignificante atomo; e d'ahi originaram-se as religiões, as grandes solemnidades publicas, o culto que o homem prestou ao principio á natureza, depois aos deoses, e finalmente a um Ser Supremo creador do universo

As festas escandalosas prestadas a divindades que se julgavam creadoras de todos os prazeres, como ao deus Bacchus, d'onde se originaram todos os cultos orgiacos, tinham sua ligação com uma necessidade quasi physiologica, que continuaram a persistir e florescer mesmo, quando um estado psychico differente, consequencia do progresso, tendia a extinguil-os, quando a religião espiritualisando-se deu ao culto outro caracter, revestio-o de outra significação, fazendo mudar as vivas expansões dos sentidos, pela candura, a dedicação aos principis da moral, a dedicação ás virtudes, de que a Divindade era a personificação.

O Carnaval é a continuação modificada do que foram as lupercaes, as saturnaes, festas, em que a sensualidade revestia-se de todas as suas phantasias e manifestava-se nos templos elevados aos deoses do paganismo, na Grecia rainha das artes, e na licenciosa Roma.

O christianismo no seu berço, agindo sobre o mundo pagão que elle ia conquistando, foi saudado pelo ruido das festas entre os povos que, convertendo-se, não podiam esquecer as solemnidades com que commemoravam os deoses que tinham abandonado.

E' assim que na Roma christã as lupercaes, de harmonia com os costumes, exhibiam-se com todo o apparato, como um delirio que a todos dominava.

Diz-se que o Papa Gelasio estabeleceu a festa das candeias em commemoração da purificação da Virgem e da apresentação do Menino ao templo, procurando por este modo extinguir as saturnaes que escandalisavam o mundo christão.

Ebria a multidão, em estado de nudez symbolisando a lascivia por formas diversas, percorria as ruas da cidade.

As festas pagãs converteram-se no Carnaval, que percorreu atravéz as idades os paizes que receberam de Roma os elementos da sua civilisação. E' elle pois uma festa que accommoda-se aos usos estabelecidos pelo christianismo.

Desde o nascimento de Christo até a sua apresentação ao templo, trinta ou quarenta dias depois, como era estabelecido pela lei judaica a respeito de todos os primogenitos, os povos christãos entregavam-se a continuas festas que vinham ser succedidas pela quaresma, que começava n'uma quarta-feira, durante a qual commemora-se os quarenta dias em que Jesus viveu no deserto da Judéa, fazendo jejuns e penitencias.

Então a abstenção dos prazeres, as penitencias, os jejuns, vinham succeder ás alegrias, e ás festas que o seu nascimento tinha produzido. E' assim que o Carnaval veio ter uma côr religiosa, uma significação, em todos os paizes em que o christianismo veio florescer.

Que elle deslise-se cheio de encantos e phantasias, com ordem, sejam estes tres tres dias os de uma festa innocente, quebrantando a monotonia dos outros, uma bella e primorosa quadra para todos, é o que muito desejamos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Alberto de Oliveira Coelho, amanuense do Superior Tribunal de Justiça e tendo em vista o attestado medico exhibido e informação do presidente do mesmo Tribunal, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, devendo entrar no gozo da referida licença, dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Para poder resolver sobre o requerimento de Francelina Guilhermina de Souza, Souza, que solicita perdão para seu marido o sentenciado Pedro Celestino da Rocha, do resto da pena de 9 annos e 4 mezes, que lhe foi imposta pelo Jury do municipio de Jaboatão, peço que informeis se já foi decidida a appellação interposta pelo mesmo sentenciado, convindo no caso affirmativo, que me remettaes uma certidão do respectivo Accordão.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, que no dia 18 do corrente o cidadão Raymundo Ferreira de Moraes, assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Cimbres, para o qual foi nomeado pelo respectivo Dr. Juiz de Direito, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Peço que providencieis no sentido de serem os cofres do Thesouro do Estado indemnisados da importancia de 55$225 despendida com alimentação e medicamentos dos sentenciados do Presidio de Fernando de Noronha e recolhidos á Casa de Detenção, durante o mez de Janeiro do corrente anno, conforme a relação junta.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.—Declaro-vos, em resposta ao officio n. 2310 de 9 do corrente que a praça do batalhão de vosso commando Tranquelgido Pereira de Lyra destacada em Caruarú, deve ser recolhida ao respectivo quartel, afim de ser punida de accordo com as prescripções do regulamento do Corpo Policial.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor Policial interino.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador, manda communicar-vos que, de accordo com a proposta constante do vosso officio n. 107 de hoje datado, nomeou o capitão Silvino Augusto Nunes de Mello, para exercer o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de S. Frei Pedro Martyr do Municipio de Olinda.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Afim de dar cumprimento a uma determinação do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, solicito que vos digneis de providenciar no sentido de me ser remettida, com a possivel urgencia, uma cópia authentica do contracto lavrado na repartição a vosso cargo com Manoel do Carmo Almeida, para o fornecimento de artigos necessarios ao serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 25 de Fevereiro de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por Bento Dantas de Oliveira, Luiz Manoel de Siqueira, José Lopes de Miranda e outros, estabelecidos com armazens de cereaes no municipio de Canhotinho contra a disposição do art. 2º §§ 62 e 63 da lei n. 17 de 11 de Dezembro de 1895, votada pelo Conselho do referido municipio;

Considerando que dos Conselhos Municipaes cabe organisar os seus orçamentos de receita e despeza, decretando os impostos indispensaveis, respeitadas as leis do Estado e da União; e

Considerando que os impostos mencionados no art. 2º §§ 62 e 63 do orçamento do referido municipio com excepção os que tributa os compradores nas feiras, são verdadeiros impostos de Industria e Profissão, já taxados pelo Estado, o que vai a encontro ao art. 1º da lei n. 115 de 25 de Junho de 1895:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 1º da lei n. 125 de 3 de Julho 1895, dar provimento ao mesmo recurso para o fim de considerar insubsistente as disposições dos §§ 62 e 63 do art. 2º da lei municipal de Canhotinho n. 17 de 11 de Dezembro do anno passado, excepto na parte relativa á cobrança da imposição sobre compradores nas feiras.

O presente acto será opportunamente submettido á approvação do Congresso Legislativo.—Remetteu-se cópia ao Prefeito do municipio de Canhotinho.

— O Governador do Estado, resolve nomear a professora em disponibilidade, Francisca Euphrazia da Conceição Neves para reger a cadeira mixta de Barra de S. Pedro no municipio de Ouricury.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda e ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Officios:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—De accordo com o art. 1º § 3º da lei n. 125 de 3 de Julho de 1895, remetto-vos cópia da Portaria de 23 do corrente pela qual dei provimento ao recurso, cuja cópia tambem vos envio, interposto pelo negociante Manoel de Sá Carneiro, da deliberação pela qual o Conselho Municipal de Correntes cobra o imposto sobre algodão por ser contrario a disposição do art. 1º da lei n. 115 de 25 de Junho do anno, afim de que vos digneis de opportunamente submetter a aprovação dessa Camara.

— Ao Director da Escola Normal.—Approvo o acto pelo qual designastes o lente addido á essa Escola Dr. Manoel Enedino do Rego Valença para reger a primeira cadeira de lingua materna, em substituição ao lente Manoel Joaquim Silveira, que entrou no gozo de licença ultimamente concedida.

Assim fica respondido o vosso officio de 22 do corrente mez.

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento da professora Maria Florencia da Paz e Cunha, recommendo que, de accordo com a vossa informação n. 165 de 19 do corrente, mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 345$000 a que tem direito a peticionaria, proveniente de ajuda de custo e primeiro estabelecimento por ter tomado posse da cadeira de Prata, do Bom Conselho, para a qual foi nomeada em virtude da expedição do Regulamento de 23 de Janeiro de 1896, segundo declara a Inspectoria Geral de Instrucção Publica em officio n. 37 de 25 de Janeiro findo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico-vos que approvei hoje o acto do Dr. Director da Escola Normal, nomeando o lente addido Dr. Manoel Enedino do Rego Valença para reger a primeira cadeira de lingua materna em substituição ao lente Manoel Joaquim Silveira, que entrou no gozo da licença ultimamente concedida.

SECRETARA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 25 de Fevereiro de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista á representação do Dr. Juiz de Direito do municipio de Correntes, constante do officio de 19 do andante, d'onde se verifica achar-se grassando alli, a epidemia da variola;

Considerando que ao mesmo municipio faltam os recursos indispensaveis para o emprego das medidas exigidas no caso de que se trata;

Considerando, emfim, que a lei orçamentaria vigente não consigna verba para as despezas resultantes de epidemias reinantes:

Resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de 500$000, para a applicação mencionada no presente acto, que deve ser submettido á apreciação do Congresso Legislativo.

— O Governador do Estado resolve nomear uma commissão composta do Dr. Juiz de Direito, Prefeito Municipal e Delegado Policial do municipio Correntes, afim de encarregar-se das medidas que forem necessarias adoptar-se para a extincção da epidemia da variola que está grassando no mesmo municipio, applicando para isso o auxilio pecuniario que nesta data é concedido.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa apreciação o acto, desta data, junto por cópia, em virtude do qual, pelos motivos que delle constam resolvi abrir, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de 500$000 afim de ser applicada ás medidas tendentes a extinção da epidemia da variola que está grassando com grande intensidade no municipio de Correntes.

— Ao Dr. Inspector da Alfandega do Estado.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de me ser fornecida, com a possivel brevidade, uma cópia da planta dos terrenos de marinha n. 90 B, situados á rua da União e aforados ao finado Gustavo da Silva Antunes, e outros, planta essa que é indispensavel pera a desappropriação a que se está procedendo para a construcção do Passeio Publico 13 de Maio, desta capital, em cuja área os mesmos terrenos se acham encravados.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto, para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa cópia do acto desta data, pelo qual resolvi abrir, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de 500$000, para ser applicada ao pagamento das despezas que forem effectuadas com as medidas tendentes á extincção da epidemia da variola reinante no municipio de Correntes.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, conforme solicitou o Revm. Director Geral, em officio sob n. 331 de 20 do corrente, a quantia de...... 7:757$220, que se destina ao pagamento das despezas effectuadas na 1.ª quinzena do corrente mez, o que correrá pelo art. 2.º § 2.º do orçamento vigente, do seguinte modo:

N. 41—Directoria e administração	21$500
N. 42—Internato, ensino e custeio	445$550
N. 43—Escola agricola e estação agronomica	274$775
N. 44—Usinas, custeio, melhoramentos e cannas	4:337$591
N. 45—Viaferrea, conservação e trafego	1:259$375
N. 46—Fazenda agricola e zootechnica	1:4[illegible]8$325

Communicou-se ao Revmo. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar á commissão composta do Dr. Juiz de Direito, Prefeito Municipal e Delegado Policial do Municipio de Correntes, a quantia de 500$000, afim de ter o destino mencionado no acto desta data, que por cópia, vos é remettido, correndo a despeza pelo credito extraordinario, tambem desta data e constante do referido acto.

— Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Correntes.—Declaro-vos, para os devidos fins, e em resposta ao officio de 19 do corrente, que n'esta data nomeei uma commissão da qual fazeis parte, bem como o Prefeito Municipal e o Delegado d'esse Municipio, para encarregar-se das medidas que forem necessarias adoptar-se afim de conseguir-se que seja extincta a epidemia da variola ahi reinante.

Para isso providenciei no sentido de ser entregue á referida commissão a quantia de 500$000, e sobretudo vos recommendo que façaes proceder o isolamento completo dos doentes e á vaccinação e revaccinação em alta escala, pois bem comprehendeis que sem essas duas medidas que se impõem, serão improficuos todos os outros esforços.

Providenciei tambem para que se fizesse nova remessa de tubos de lympha.

— Ao Prefeito do Municipio de Correntes.—Communico-vos, para os devidos fins, que n'esta data nomeei uma commissão, da qual fazeis parte, bem como o Dr. Juiz de Direito e o Delegado Policial desse Municipio, para encarregar-se das medidas que forem necessarias adoptar-se afim de conseguir-se que seja extincta a epidemia da variola ahi reinante.

Para isso providenciei no sentido de ser-lhe entregue a quantia de 500$000, e confio que os vossos esforços, em commum accordo com os demais membros da referida commissão, produzirão o resultado que se tem em vista.

— *Mutatis mutandis*, ao Delegado Policial do Municipio de Correntes.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Declaro-vos que podeis mandar annunciar concurrencia para os reparos de que necessita a ponte sobre o rio Muriboquinha, na estrada de Muribeca, de accordo com o orçamento, que devolvo, n'esta data approvado e annexo ao officio sob n. 55 de 23 do corrente, não se firmando entretanto o contracto sem prévia autorisação.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, em vosso officio sob n. 50, de 22 do corrente, o Dr. Director da 3.ª Directoria desta Repartição, informou que foi recebido provisoriamente o edificio destinado á escola publica no Municipio de S. Lourenço, achando-se as chaves em poder do Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo, presidente do Conselho Municipal.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Severiano José Freire de que trata o officio sob n. 52, de 22 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho: "Como pede".

— Ao Dr. Director Geral da 2.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos, que providencieis no sentido de ser feita com urgencia, nova remessa de tubos de lympha ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Correntes.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, datado de 23 do corrente, em o qual communicaes que o paquete *Jaboatão*, seguirá amanhã, ás 4 horas da tarde, para Manáos, com escala pela Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Pará e Itacoatiara.

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, em o qual communicaes, que tendo chegado hoje, pelas 6 horas da manhã dos portos do norte, o paquete nacional *Brazil* e dos do sul o *Alagôas*, seguirão amanhã, ás 5 horas da tarde para seus respectivos destinos.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Fevereiro de 1897.

Manoel Joaquim do Nascimento, conhecido por Manoel Valle e Dionizio José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Joaquim José Gonçalves, conhecido por *Marroquim*, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a Cadeia do municipio de Nazareth. — Indeferido em vista da informação.

Manoel Francisco dos Santos, conhecido por Manoel Salvador, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Severiano Gonçalves da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Gloria de Goytá, mandando juntar os documentos de que trata o artigo 2.º do Decreto n. 2565 de 23 de Março de 1860.

Francisca Mathilde da Conceição, sentenciada, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de S. Lourenço, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do Decreto n. 2,565 de 23 de Março de 1860.

Antonio Lourenço Carneiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Amaragy, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do Decreto n. 2,565 de 23 de Março de 1860, conforme lhe foi determinado por despacho de 23 de Maio do anno passado.

José Candido de Lima, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Escada para mandar juntar a certidão pedida.

Maturino Monclar Cavalcante de Albuquerque, requerendo ser provido na serventia vitalicia dos protestos de lettras desta capital, vaga pelo fallecimento do respectivo serventuario.—Habilite-se o supplicante de accordo com o disposto no art. 210 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

Bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, pedindo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data, ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Cezario de Mello, alferes do 1.º batalhão de infanteria estadoal, requerendo por adiantamento 3 mezes de soldo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Bento Americo Cavalcante Sobrinho, requerendo afim de ser addiado o concurso de Juiz de Direito que deve ter lugar a 25 do corrente, para o dia 3 do mez de Março proximo vindouro.—O requerimento do peticionario foi apresentado na Secretaria da Justiça no dia 25 do corrente, quando já estava iniciado o concurso, pelo que não póde ter lugar o que requer.

Joaquina Maria da Conceição Vieira, requerendo baixa para seu filho José Francisco dos Prazeres, praça do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Informe o Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.

Feliciano Marcelino Barboza, sentenciado, pedindo providencias em ordem a serem remettidos ao Superior Tribunal de Justiça os autos de seu processo.—Os autos a que se refere o supplicante foram remettidos ao Superior Tribunal de Justiça desde 20 de Junho do anno passado, segundo informou o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth em officio de 2[illegible] do corrente.

Abaixo assignados, irmãos do fallecido sargento do 2.º batalhão de infantaria estadoal, Pedro Alexandrino Camargo Pegado, pedindo uma pensão mensal, correspondente ao soldo que percebia o referido seu irmão.—O governo não póde conceder pensões.

Aprigio Braz de Oliveira Lima, professor publico ultimamente nomeado para Leopoldina, requerendo 90 dias de prorogação de prazo.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, para prorogar por 30 dias o prazo marcado ao peticionario para tomar posse da cadeira.

O porteiro.
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA
2.ª DIRECTORIA
INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 1897

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2º districto, os predios ns. 32 da rua do Padre Floriano, 3 da travessa de S. José e 118 da rua do Coronel Suassuna.

Pelo Dr. Commissario do 3º districto, os predios ns. 108 da rua Velha, 13 da rua da Alegria e 17 da rua do Coronel Lamenha.

— Thomé Augusto de Lagos, pedindo dispensa da multa de 50$000, que lhe foi imposta pelo Dr. Commissario da 4ª circumscripção.—Indeferido, de accordo com a informação do Commissario.

— Caldas & C., pedindo para mandar examinar café. — Ao Dr. Ajudante para examinar.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 26 de Fevereiro de 1897

Francisco Lino de Souza Couto, Job de Albuquerque Dinoá, Antonio Joaquim da Costa, Francisco Pereira Nunes, Joaquim José de Souza e Paulina Maria do Espirito Santo.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

— Bacharel Raymundo Honorio da Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— José da Rocha Pinto.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Dia 27

José d'Assumpção Oliveira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

— Bacharel José Bezerra Cavalcanti e coronel Ernesto Arcelino de Barros Franco.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

— Manoel Antonio de Oliveira Brandão.—Certifique-se.

— Francisco Rogalo Braga, Alfredo Marques d'Oliveira e Borges Leal & C.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

— Oliveira & Campos, Olegario Gomes dos Passos, Maria Rosa Pereira, Maria Luiza da Silva Ramos, José Antonio da Costa Fernandes, Eduardo de Farias, C. A. van der Linden, Bernardo Ferreira de Mello, Francisco Cesario de Mello e Silva Marques.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Fevereiro de 1897

Francisca Emilia Spencer Netto, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Pesqueiro.—Informe o Delegado de Ensino, ouvindo a professora a que tempo se refere o aluguel da casa, que diz ser-lhe devido.

Dia 27

Aprigio Braz de Oliveira Lima, professor, nomeado para a cadeira de Ouricury.—Sim, por mais 30 dias de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de hontem datado.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 44.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 27 de Fevereiro de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, João Baptista dos Santos, por embriaguez e disturbios; João Pereira dos Anjos, conhecido por Cachiado e Eduardo Hortencio da Rosa, conhecido por Coté, como desordeiros.

— O delegado de policia do municipio de Gloria de Goitá communicou-me que no dia 22 do cadente capturou e fez recolher á cadeia respectiva, o criminoso de morte Manoel Deodato.

— Ainda communicou-me a mesma autoridade, que no dia 24 do mesmo mez, no lugar Lagôa dos Cavallos, do mesmo municipio, os individuos José Francisco Eugenio, José Quaresma, Genuino Joaquim de Sant'Anna e Manoel de tal, travaram renhida lucta entre si, resultando sahirem feridos José Eugenio e Manoel de tal, e morto Genuino de Sant'Anna, tendo-se evadido José Quaresma.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, procede ás necessarias diligencias, de accordo com a lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Olinda, que no dia 25 do corrente, no lugar Bultrins do mesmo municipio, o individuo de nome Ignacio Loyolla, ferio gravemente á facadas a Vicente Ferreira da Silva.

A referida autoridade fez vistoriar o offendido, e contra o offensor, que evadio-se, procede de conformidade com a lei.

— A citada autoridade participou-me, que no mesmo dia, no lugar Milagres, Rufina Maria da Conceição ferio a Antonio Ferreira Fonseca.

O offendido foi removido para o Hospital Pedro II, e contra a offensora, que foi presa em flagrante delicto, procede aquella autoridade nos termos da lei.

— O delegado de policia do municipio de Agua Preta communicou-me, que no dia 22 do corrente, em companhia do Dr. Promotor, visitou a cadeia do mesmo municipio, encontrando 15 detentos, sendo 9 condemnados, 3 pronunciados e 3 estão assistindo a formação da culpa, que nenhuma reclamação fizeram.

ILEGÍVEL
MUTILADO

— Com referencia a uma local inserta n'*A Provincia* de 25 do corrente, o subdelegado da Tamarineira dirigio-me o seguinte officio:

"Subdelegacia da Tamarineira, em 26 de Fevereiro de 1897.—Illm. Exm. Sr.—Respondendo ao officio de V. Exc., de hontem datado, tenho a informar que é exacto a sahida de Magdalena com Santos Aguiar, empregado na Prefeitura, conforme fui informado por diversas pessoas, inclusive o proprio pae de Magdalena, que declarou-me não ter procurado tomar nenhuma providencia uma vez que a referida sua filha já é de ha muito perdida.

Assim, pois, creio ter cumprido o ordenado.

Saúde e fraternidade.—Illm. Exm. Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, mui digno Questor Policial do Estado.—O subdelegado, *Sebastião Cavalcante.*"

— Nesta data o cidadão Alexandre dos Santos Silva assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Fevereiro de 1897

Numeriano Augusto de Mello, arrematante dos reparos da coberta do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo pagamento dos mesmos reparos —Attendido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Despachos do dia 27 de Fevereiro de 1897

Candido L. de Souza Miranda Couto, Generoza Emilia e outra, Guilhermina Perpetua da Felicidade, Joaquim Leão Carneiro Pinto, Daciano Alcibiades da Porciuncula Ferreira, João Baptista do Espirito Santo, Joanna Baptista Martiniana, Jeremias Justiniano Calbête. José Felippe Nidom, Lino Francisco das Chagas, Manoel Alves dos Santos, Silvino Lins de Brito, José da Rocha Pinto, Olympio Vieira de Sá, os herdeiros de José Christiani.—Informe a 1ª Secção.

— Rosa Valeriana das Candeias, João José de Souza Rangel, Lucinda Mariana Ribeiro, Joaquim Abrantes Pinheiro, Delmira Francisca Gomes, Pedro Joaquim Augusto Ribeiro, Laurindo de Moraes Pinheiro, Gaudino Augusto Cezar dos Anjos. —Deferido.

— Davino dos Santos Pontual e outra, Feliciana Thereza Dias Pontual.— Averbe-se.

— Caetano Pinto Madeira. — Deferido nos termos da informação.

— Rosa Maria de Andrade.— Indeferido em face da informação

— Genuino Alves de Souza.—Informe a 1ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

INTERIOR

O caso do 38º batalhão

(Do *Paiz*)

Em boa-hora nos lembrámos hontem de voltar á cidade de Nitheroy, afim de recolher informações complementares sobre o caso do 38º de infanteria.

Antes de mencionarmos o resultado do segundo inquerito, digamos, como preliminar, que o tenente-coronel Francisco Felix, commandante do batalhão, tem um grande passado original para muita gente que o guerreia e que o deseja apeado do posto que exerce com criterio, pundonor e intelligencia culta.

E' republicano intransigente! Official subalterno, durante a campanha do Paraguay, ou agora, entre os officiaes superiores, sempre se o conheceu amando e idolatrando a Republica.

Ainda não ha muitos annos, doente, licenciado, para tratar-se nesta capital, foi o commandante da linha de fogo na cidade do Rio Grande vencendo com o bravo coronel Carlos Telles.

Dadas estas premissas, comprehende-se a campanha que se lhe move.

Agora, o nosso ultimo inquerito.

O tenente-coronel Francisco Felix não entende absolutamente que lhe pertence a bandeira offerecida pela população de Nitheroy.

Ao contrario, tendo sido ella offerecida á distincta officialidade do batalhão, pensa que não devia ser afastada do respectivo quartel.

Foi por assim entender que surgiu a desintelligencia com o major-fiscal, que digamos em aparte, não teve um só official a apoial-o. Eis mais uma razão para confirmarmos que, não houve revolta nem cousa que com tal se parecesse...

A opinião do honrado commandante tivemos hontem occasião de verificar nos livros do batalhão.

Delles consta: 1.º um officio do tenente-coronel Moreira Junior, ex-commandante do 38º, pedindo autorisação para o batalhão entrar na posse do trophéo; 2.º, resposta da Repartição de Ajudante General, dando a autorisação; 3.º, ordem do dia do tenente-coronel Moreira Junior. dando ao 38º a guarda da sacrosanta offerenda.

Fechando assim o incidente, confirmamos os demais pontos da nossa noticia de hontem.

Quanto á representação que vai ser feita contra o tenente-coronel Francisco Felix, devemos accrescentar que será muito provavel que apenas tenha a assignatura do major-fiscal.

—

INSURREIÇÃO POLICIAL
(*Do Paiz*)

Deram-se ante-hontem graves successos na cidade da Victoria.

Parte do batalhão policial insurgio-se contra o commandante e commetteu toda a sorte de tropelias, tiroteando ás douadas, do que resultaram dous ferimentos.

As altas autoridades do Estado, entretanto, com a officialidade do batalhão e o grupo de soldados que se mantiveram fieis á disciplina, souberam manter-se na linha correcta que lhes traçava o dever, e disso resultar que já hontem a calma voltara á cidade, sendo desarmada a soldadesca insubordinada.

O nosso digno correspondente trata minuciosamente do caso nos seguintes telegrammas:

Victoria, 17 (ás 7 horas e 25 minutos da manhã).—Hontem, cerca de 11 horas da noute, parte do corpo policial revoltou-se contra o commandante e officiaes, apoderando-se do quartel.

O commandante conseguio, com as praças que se conservaram fieis, prender diversos dos amotinadores. Estes, entretanto, até esta hora continuam senhores do quartel.

As autoridades estão agindo para dominar o motim.

Victoria, 17 (ás 9 horas e 10 minutos da manhã). — Os soldados amotinados dão como pretexto para a insurreição os castigos corporaes infligidos pelo commandante.

Hoje pela manhã, formaram os insubordinados sob o commando dos inferiores e com a banda de musica á frente percorreram as ruas da cidade, indo á casa do chefe de policia, que não lhes appareceu.

Nesse trajecto entretanto fizeram manifestações moderadas, pedindo a substituição do commandante e acclamando para este cargo o major fiscal.

No quartel, durante a noute de hontem, houve constante tiroteio, ficando uma praça ferida e igualmente dous paizanos.

Emquanto estes factos se davam, reinava grande sobresalto na cidade, pois em grupos os amotinados tambem disparavam tiros nas ruas.

A força, voltando da casa do chefe de policia, recolheu-se ao quartel, onde já se achavam os capitães Barbosa e Gentil, que fizeram vêr aos soldados a inconveniencia do procedimento em que se mantinham, conseguindo afinal aquelle official acalmar alguns exaltados e tomar o armamento.

O pequeno grupo de praças fieis está com a officialidade na casa do commandante. O chefe de policia e o secretario geral tomaram todas as providencias que as circumstancias permittiam e ainda estão agindo para dominar o movimento.

A população agora está calma. Muitos paizanos têm ido offerecer os seus serviços ás autoridades para o restabelecimento da ordem.

Achando-se licenciado o major fiscal, foi pelo chefe de policia nomeado para substituil-o o capitão Barbosa.

Victoria, 17.—(A's 7 horas e 40 minutos da noute)—Desde 1 hora da tarde acha-se restabelecida a ordem no quartel do corpo de policia, tendo sido reunidos todos os guardas, mudadas as patrulhas. Assumio o commando interino do batalhão o capitão Joaquim Barbosa.

Nenhuma perturbação soffreu hoje o movimento da cidade. O commercio fez as suas transacções desde cedo, como habitualmente.

Os soldados amotinados não aggrediram, ao que consta, nenhum cidadão.

Os dous paizanos feridos foram attingidos pelas balas ao acaso.

Um destes e a praça ferida estão em estado grave.

O Sr. Vice-Presidente da Republica, respondendo ao telegramma do presidente do Estado, declarou que mandaria dar auxilio da força federal.

O contingente do exercito aqui existente está de guarnição á alfandega.

TRANSCRIPÇÕES

PELA DIPLOMACIA

LIMITES-DEMARCAÇÕES

O BRAZIL

(Do *Jornal do Brazil*)

Parecendo-nos de grande actualidade as questões sobre limites e demarcações com as nações limitrophes, o redactor desta secção enviou a seguinte carta ao illustre Sr. Barão de Alencar, cuja competencia em assumptos e estudos de diplomacia e direito internacional é geralmente reconhecida:

"Redacção do *Jornal do Brazil*, 5 de Fevereiro de 1897.

Illustre Sr.—As questões de limites não parecem base e necessidade para a integridade de uma nação.

Mesmo para os que pensam, mais modernamente, que marcha-se ao encontro do humanismo, isto não destruirá as nacionalidades, que são formadas pela ethnographia e pela geographia, costumes, idioma, tradições, etc., etc.

Precisamos que os brazileiros saibam onde começa e onde acaba este vasto e uberrimo paiz.

Os limites ainda hoje preoccupam as differentes nacionalidades, tanto que nas geographias elementares das escolas francezas não são esquecidas as duas provincias, Alsacia e Lorena, e na Italia Trento e Trieste!

Neste palpitar nacional está todo o nosso pedido a V. Exc., que conhecendo as questões internacionaes, diplomata illustre, nos fará este bom serviço.

Esperamos da sua cortezia uma resposta, e o resumo da posição diplomatica do Brazil a respeito dos limites e demarcações.

Agradecendo profundamente, saúdo a V. Exc.

∴

O Sr. Barão de Alencar, com a sua resposta, nos envia esplendido trabalho, que o *Jornal do Brazil*, agradece como um serviço nacional.

Ahi vai a sua carta, correctamente diplomatica:

"A' illustre redacção do *Jornal do Brazil.*

Remetto-lhe os dados que me pede em sua carta de hontem sobre o estado das nossas questões de limites.

Vão elles na fórma resumida e rapida que deseja e parece-me que nenhuma reserva demandam por terem sido tirados de publicações officiaes já feitas, como os relatorios, e, portanto, ao alcance de todos os que se dedicam ao estudo dessas materias.

Ao preparal-os tive occasião de notar a grande parte que tem tomado o actual ministro, general Dionysio, na demarcação dos nossos limites, e o peso do trabalho do gabinete por ella acarretado sobre o director geral da secretaria das relações exteriores. Consinta tambem, já que a modestia tem sido para mim tão má conselheira, que eu proprio diga que varios desses tratados e notas citados no resumo que lhe envio, estão firmados por meu obscuro nome.

Agradecendo as benevolas expressões da carta a que respondo, cumprimento á illustrada redacção do *Jornal do Brazil* com a minha mais distincta consideração. Attento e grato criado.—*Alencar.* Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1897.

ESTADO ACTUAL DAS NOSSAS QUESTÕES DE LIMITES

Limites com a Bolivia—Está concluida a demarcação traçada no tratado de 27 de Março de 1857 e approvada a carta geral da fronteira.—Essa approvação consta das notas de 7 de Janeiro e 22 de Fevereiro de 1879, trocadas entre o governo Boliviano e a legação Brazileira em La Paz. Falta apenas a collocação dos marcos definitivos da linha do Madeira ao Javary, a que presentemente procede uma nova commissão mixta dos dous paizes, de accordo com o protocollo de 19 de Fevereiro de 1895, firmado no Rio de Janeiro. Pelo tratado acima citado de 1857 e declarações posteriores, o Brazil resalvou os direitos que por ventura tenha o Perú na sua questão de limites com a Bolivia nessa linha.

—

Limites com o Perú.—Está inteiramente terminada a demarcação da fronteira, de conformidade com o tratado de 23 de Outubro de 1851 e protocollo de 11 de Fevereiro de 1874, que estipulou a permutação de territorio na linha o Içá e Putomayo. O Perú e a Bolivia têm manifestado o desejo de resolverem a sua questão da linha do Javary no Rio de Janeiro com audiencia do governo brazileiro.

—

Limites com o Paraguay. —Está demarcada e reconhecida pelos dous paizes toda a fronteira, de conformidade com o tratado de 9 de Janeiro de 1872.

—

Limites com Republica Oriental do Uruguay.—Está tambem demarcada e reconhecida pelos dous paizes toda a fronteira desde a barra do Chuy, no Oceano, até a barra do Quarahy, onde termina, de conformidade com os seguintes ajustes: tratado de 12 de Outubro de 1851; accordo constante das notas de 3 e 31 de Dezembro do mesmo anno, trocadas entre o governo imperial e a legação uruguaya no Rio de Janeiro; tratado de 15 de Maio de 1852; protocollo de 22 de Abril de 1853 que estabeleceu a linha divisoria do Chuy, e accordo de 4 de Setembro de 1857.

—

Limites com a Republica Argentina.—A fronteira do territorio das Missões foi fixada pelo laudo de 5 de Fevereiro de 1895, do presidente dos Estados-Unidos, nos termos do art. 5º do tratado de 7 de Setembro de 1889, sobre a planta geral daquelle territorio, levantada pela commissão mixta encarregada do seu reconhecimento, de conformidade com o tratado de 28 de Setembro de 1885 e notas approvatorias das actas dos respectivos commissarios.

A demarcação da linha do laudo já está regulada pelo protocollo de 5 de Agosto de 1895, que estipulou a collocação de marcos sómente na vertente dos dous rios divisorios.

Falta pois, sómente a collocação desses marcos e os ajustes concernentes ás ilhas do Uruguay.

—

Limites com Venezuela.—Está feita desde 1884 por parte do Brazil toda a demarcação, de conformidade com o tratado de limites e navegação de 5 de Maio de 1859, e levantada a carta geral da fronteira entre os dous paizes.

Resta, porém, que o governo de Venezuela, que, em nota de 11 de Outubro de 1890, communicou manter duvidas sobre as declarações da acta da 8ª conferencia da primeira commissão mixta, relativas á divisão das aguas *(dicortia aquarum)*, esclareça quaes são essas duvidas ou aceite como definitiva a demarcação feita pela commissão brazileira separadamente, por não ter comparecido a de Venezuela, que aliás retirou-se por julgar desnecessaria a demarcação da pedra do Cucuhy para o oriente.

—

Limites com a Columbia.—O tratado celebrado entre o Brazil e essa Republica em 25 de Julho de 1853, definindo a fronteira entre os dous paizes, foi rejeitado pelo Senado colombiano.

Em 1867 o governo imperial enviou a Bogotá o Sr. Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja em missão especialmente encarregada de dar andamento á questão de limites, o qual apresentou sobre a materia quatro memorandos lucidamente desenvolvidos.

Só em 1881 a Columbia respondeu a essa missão, mandando ao Rio de Janeiro um ministro para tratar do assumpto.

O referido ministro apresentou, á guisa de transacção, um contra projecto de tratado em que propunha o seguinte:

«Que a fronteira entre a Colombia e o Brazil ficasse fixada sobre o rio Iapurá em sua confluencia com o Apaporis, d'onde se tiraria a linha recta ao Vaupes aguas acima até a cataracta do Panore e d'ahi sempre em linha recta á juncção do Isana e do Iquiari, continuando por este rio aguas acima até o seu nascimento na Serra Aracuara ou Yumby.»

A fronteira, porém, que o Brazil pretende, partia da foz do Apaporis no Iapurá, segue pelo Apaporis e pelo Taraira até a Serra Aracuara e d'ahi á nascente do Memachi onde começa a raia de Venezuela.

No relatorio do ministerio das relações exteriores de 1883 lê-se a seguinte observação:

«A admittir-se essa proposta da Colombia, viria ella a apoderar-se de immensa extensão de territorio pertencente ao Brazil, chegando ao Amazonas e dominando uma boa parte do seu curso.»

O ministro colombiano retirou-se do Rio de Janeiro pouco depois de ter apresentado o seu contra-projecto de tratado e sem esperar a resposta do governo brasileiro.

E' esse o estado em que se acha presentemente a nossa questão de limites com a Colombia; isto é, nada ha ainda feita.

—

Limites com a Guayana Hollandeza.—Não me consta, desintelligencia alguma sobre essa parte da nossa fronteira.

Não temos comtudo, tratado de limites com a Hollanda

Limites com a Guyana Ingleza.—Por accôrdo constante das notas trocadas em 8 de Janeiro e 21 de Novembro de 1842 entre os governos do Brazil e a da Grã-Bretanha, foi declarado *neutro* o territorio litigioso do Pirara.

Em 1883 a legação brazileira em Londres propoz, de conformidade com as instrucções do governo imperial, um ajuste para a nomeação de uma commissão mixta, encarregada de reconhecer aquelle territorio, como acto preparatorio de um tratado definitivo de limites.

O governo da rainha acolheu a proposta, mas declarou que necessitava ouvir o governador da Guyanna ingleza, afim de resolver sobre o ajuste proposto pelo Brazil.

Ficaram suspensos por esse motivo as negociações iniciadas até 1891, em que a legação brazileira transmittio ao governo da Republica uma proposta do governo britanico para uma linha geral da fronteira.

Essa proposta não teve andamento, e as negociações iam ser transferidas para o Rio de Janeiro.

Em 1895 lord Salisbury recordou o assumpto á legação brazileira em Londres, apresentando de novo a mesma proposta citada em 1891.

E' o que posso informar sobre esse negocio.

Limites com a Guyana Franceza.—Estando aberta, segundo as noticias dadas pela imprensa, as negociações sobre esta questão, peço-lhe que me dispense de fornecer-lhe os escassos dados que possuo sobre o estado em que ella se acha e que aliás são os que todos conhecem pela leitura dos jornaes.—Consignarei todavia aqui o que informa o ultimo relatorio do ministerio das relações exteriores, do qual se vê—"que está ajustado que a questão de limites entre o Brazil e a França seja submettida a arbitramento, e que em breve se concluirá o respectivo tratado".

Não ha muitos dias, porém, li em alguma folha desta capital que as negociações iniciadas em Paris (do mesmo modo que as iniciadas em Londres) tinham sido transferidas para o Rio de Janeiro.

Neste momento, portanto, devem estar sobre o *tapete diplomatico* (em diplomacia não ha gallicismos) as bases do tratado officialmente annunciado.

Digo officialmente, porque é official a palavra dos relatorios.

Alencar.

PELO ESTRANGEIRO

As reformas de Cuba

As tão annunciadas reformas administrativas de Cuba parece que se vão finalmente realizar; e essas reformas por mancas que sejam, representam para os cubanos uma victoria, principalmente se considerarmos que, ainda não ha muito, o Sr. Canovas del Castillo, com o tradicional orgulho de sua raça, affirmava que o governo hespanhol não faria a Cuba nenhuma concessão emquanto os revolucionarios se não submettessem ou não fossem completamente vencidos.

Essas reformas já foram assignadas em conselho de ministros, mas ainda vão ao conselho de estado para, como entre nós se dizia no passado regimen, «consultar com o seu parecer».

O orgão official do governo declara que ellas não serão por emquanto promulgadas, confirmando assim noticias anteriores.

De sorte que por ora essas reformas são apenas um engodo, visando tirar aos cubanos infensos ao dominio hespanhol os principaes motivos do seu descontentamento.

Continuamos a crêr que os patriotas cubanos se não deixarão illudir por esta isca, e que o estratagema hespanhol não surtirá o effeito buscado.

Duas razões levam-nos a pensar assim, sendo a principal que quando n'um paiz ha a consciencia da maioridade, acompanhada da vontade real e forte da independencia, toda transacção é inutil, reduz-se a um palliativo, que quando muito a demorará, mas jámais a impedirá de fazer-se em prazo mais ou menos breve.

A outra é que essas pretendidas reformas liberaes não contentarão os cubanos, que quizeram obter a autonomia, á maneira das colonias inglezas e não apenas essas medidas, facilmente sophismaveis e que de facto, os deixa em condições quasi identicas ás actuaes.

Em Dezembro fazia o Sr. Canovas del Castillo as seguintes declarações, até hoje não contestadas a um jornalista americano: "Em condição alguma concederá a Hespanha á Cuba a autonomia á maneira do Canadá. Todas as prerogativas essenciaes da soberania e autoridade do governo n'aquella colonia continuarão a ser exercidas aqui na Hespanha."

Estas palavras são a critica e a condemnação das novas reformas, como vê-se do seguinte extracto official:

As bases relativas ao conselho de administração da ilha indicam entre as attribuições d'elle a de suspenderem as decisões dos conselhos municipaes e castigar os conselheiros.

Serão de direito conselheiros de administração: o reitor da Universidade, os presidentes da camara de commercio, da sociedade economica de "Amigos del Pais," da união dos fabricantes de tabaco e do circulo dos proprietarios, e representantes de artes e officiaes e dos contribuintes.

O governador será presidente honorario e sem voto nas deliberações do conselho de administração.

Os conselheiros effectivos terão de reunir em si as qualidades hoje exigidas aos deputados e senadores.

O conselho fixará annualmente os impostos necessarios para cobrir o orçamento do Estado votado pelas côrtes. Esta faculdade póde, porém ser renunciada.

O orçamento cubano deverá comprehender as quantias necessarias para as despezas do pessoal e material das dependencias do estado.

Toda a reforma que affecte os serviços obrigatorios do orçamento local combinada pelo conselho, se não fôr aceitada pelo governador geral, será submettida á approvação do ministro das colonias, por accôrdo do conselho de ministros e mediante o relatorio do ministro respectivo.

O parlamento estabelecerá o maximo de protecção de que hão de gosar os productos nacionaes.

A tabella das avaliações, uma vez reformada, será inalteravel durante dez annos, salvo decisão especial das côrtes.

O governo publicará as pautas aduaneiras provisorias de accordo com as bases estabelecidas.

Os tratados de commercio que affectam as Antilhas serão especiaes.

Não haverá nelles a clausula da nação mais favorecida.

Para a nomeação dos funccionarios facultativos serão observadas as disposições vigentes na peninsula.

O governador geral poderá nomear para as cidades delegados seus, que exercerão ali a autoridade, tendo ás suas ordens a policia.

Todos os contractos actualmente em vigor serão respeitados pelo conselho até a expiração delles.

O governo porá d'accordo estas bases com as da lei de 15 de Março de 1895, e de tudo informará opportunamente o parlamento.

As reformas de Cuba serão tambem applicadas a Porto Rico, modificando-se para isso legislação existente.

As reformas serão estabelecidas em Cuba logo que o permitta a situação da guerra.

Ora, conforme previamos, os cubanos não se deixaram engodar pelas reformas com que a metropole lhes acena.

E' ao menos o que declara um dos seus delegados em New-York.

As reformas annunciadas mas não promulgadas não são com effeito de ordem a contentar, um povo que ao menos quizera ter a autonomia colonial.

O regimen actual em Cuba é o velho e atrazadissimo regimen colonial hespanhol em todo o seu rigor: a exploração systematica da colonia em proveito da metropole.

Cuba é administrada por um governador geral, auxiliado por um Conselho de administração, nomeado, como aquelle, por decreto real, e a ilha é representada nas Côrtes hespanholas por 16 senadores e 30 deputados.

O censo, muito alto, dá em mais de milhão e meios de habitantes, 50 mil eleitores, por sua maxima parte hespanhóes.

As municipalidades são em maioria tambem e pelo mesmo motivo hespanholas.

O povo cubano é, dos paizes de que se conhecem estatisticas, o mais sobrecarregado de impostos; paga-os ainda mais que o francez; este paga 6.36 dollars por habitante e o cubano 9.79; e, segundo um publicista da *North American Review*, nem a centesima parte da enorme somma assim extorquida é gasta em Cuba, mas nas guerras hespanhólas, nos esforços hespanhóes contra as constantes insurreições das suas colonias, e nas loucuras hespanhólas.

Os impostos matam a industria cubana, e á ilha foram pelos seus dominadores impostas tarifas tendentes a garantir o monopolio dos importadores hespanhoes.

Em um orçamento de mais de 25 milhões de dollars, ou ao par, mais de 50 mil contos, apenas 3¼ de um milhão são gastos em melhoramentos interiores da colonia.

Os ordenados dos funccionarios hespanhóes, pagos por ella, são extraordinarios em relação á somma total do orçamento; o governador ganha em nossa moeda e ao par, 100 contos de réis, o director geral do thesouro 37 contos, os bispos 35, o commandante naval 33 e o das armas 30.

O ministro colonial residente em Madrid tira do thesouro cubano annualmente mais de 200.

Não se póde licitamente esperar que as reformas annunciadas venham modificar sensivelmente este estado de cousas.

Cuba passará a ter, é certo, um conselho superior de 35 membros, dos quaes apenas 14 não eleitos.

Não só das attribuições que terá este conselho, attribuições até agora desconhecidas, mas da sua constituição dependerá sua efficacia.

Sabendo-se, porém, que em Cuba a maioria do eleitorado é hespanhola e que as eleições ali são feitas pelo governo, vê-se como essa peça do novo regimen póde ser inutil.

As reformas ao mesmo passo que dizem que a ilha gozará de plena liberdade industrial, commercial e religiosa, reservam ás mercadorias da peninsula direito protector, o que diminue consideravelmente aquellas duas primeiras liberdades.

O mais são cousas vagas e geraes sobre as quaes não podemos ter uma opinião; mas, sabendo-se o que foram as recentes reformas de Porto-Rico e tendo presentes as palavras acima, transcriptas do Sr. Canovas del Castillo, não é de acreditar que ellas satisfaçam mesmo aos cubanos mais moderados nas suas aspirações de autonomia.

O delegado cubano Palma declarou que são irrisorias as reformas que o governo hespanhol quer conceder á ilha de Cuba.

A ilha de Cuba, affirmou o Sr. Palma, só aceitará a liberdade absoluta.

Emquanto não se chegar a esse resultado, os insurrectos não abandonarão as armas e continuarão a guerra a todo o transe contra os hespanhóes, perseguindo-os com continuas escaramuças em todos os pontos da Antilha, não os deixando descansar um momento.

ESCRINIO

Incendio na matta

Começava o crepusculo da tarde. Em lentas contorsões, labaredas vermelhas lambiam o sólo em que permaneciam, na devastação do incendio avassalador, alguns velhos troncos de arvores carbonisados, d'onde o vento arrancava, por entre o crepitar do fogo, rubras e incandescentes fagulhas.

Os estalidos que eu ouvia—testemunha d'aquelle espectaculo soberbo e unico—traziam-me ao espirito a impressão de que deviam ser talvez o protesto, a voz dolorosa da Natureza em lucta com o terrivel elemento. Os galhos das arvores impotentes para resistirem, dobravam-se ou comburiam-se alli mesmo.

De espaço a espaço ouvia-se o desabar de uma arvore e, ao mesmo tempo, ascendia ao céo nuverinhado e sereno uma pulverisação ténue e branca, diminuta e quasi imperceptivel.

As cotias abandonavam as tocas, ao presentir a approximação implacavel das chammas vorazes. Quantos ninhos suspensos das ramas de um paquiazeiro, onde grasnavam alegremente os japiins, ficavam agora destruidos!

Visto de longe o incendio, quasi que nada perdia da sua imponencia magestosa: o céo apparecia ahi como uma nodoa vermelha—reflexo vivissimo que partia do seio d'aquella fogueira immensa.

Quando a tarde chegava ao cúmulo, pela revolução cosmica do sol na sua faina diurna de heróe infatigavel, e a noite pontilhada de estrellas que surgiam na suave doçura do azul, vinha pouco a pouco se approximando,—mais e mais brilhavam as chammas.

Ao ver esta scena, cujo desenvolvimento tanto maravilhava-me, eu pensei nas entrevistas amorosas que, á sombra d'aquellas arvores agora por terra, haviam de realizar algumas almas enamoradas. Agora não mais voltariam esses dias felizes; agora nos galhos d'essas mesmas arvores não mais dormiriam, á noite, as onças bravias e os pardos maracajás! Apenas ali ficaria, na sua tranquillidade crystalina, o murmuro e queixoso regato como a chorar a devastação completa da matta.

Ao outro dia, quando passei pelo lugar do incendio, mais de um tronco de arvore fumegava ainda. Sentia-se a tristeza que se experimenta no meio de ruinas.

GUILHERME DE MIRANDA.

REVISTA DIARIA

Exonerações—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, por acto de 25 do corrente exonerou os cidadãos Francisco Leopoldino Lemos e Freitas, Antonio Izidoro de Souza Barbosa e Francisco Antonio de Araujo, dos cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de subdelegado do districto de Afogados.

Professores avulsos—Por acto de 25 do corrente, do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e nos termos do final do art. 16 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, foram declarados avulsos, sem vencimentos, os professores André Avelino de Souza Landim, Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira e Rodolpho Gomes da Silva Filho, visto terem deixado de tomar posse das cadeiras que lhes foram designadas nos prazos fixados pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Nomeação—Na mesma data foram nomeados os professores em disponibilidade, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Joaquim Semeano das Mercês e José Mauricio de Alencar, para regerem o 1.º a cadeira de Terra-Nova, em Belmonte, o 2.º a de Boqueirão, em Cabrobó e o 3.º a do Granito.

Demissão—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, demittio, por portaria de hontem datada, Marcelino José do Rosario e Silva, do posto de alferes da 8.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria estadoal, e nomeou para aquelle posto, o cidadão Patricio José Tavares de Vasconcellos.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem, com numero legal, funccionou esse tribunal, sendo submettido a julgamento o réo Rufino Antonio Alves, tendo como defensor o Dr. João da Matta Rocha Figueirodo.

O conselho de sentença ficou assim organisado:

João Pedro Simões.
Leoncio Q. de Castro Leão.
Pedro Ivo de Campos.
João Hermenegildo da Silva.
Capitulino Candido Uchôa Guimarães.
Dr. José Victorino Alves Maia.
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Antonio do Rego Barros.
Francisco Rosa.

O réo foi condemnado no grão maximo do art. 303 do Codigo Penal, mas verificando-se do processo já ter cumprido apena, foi passado em seu favor alvará de soltura.

A sessão foi adiada para amanhã ás horas do costume, e tem de ser submettido á julgamento o réo Antonio Vicente Ferreira.

Ferro Carril—O digno gerente dessa Companhia, no interesse de conciliar o serviço de seus carros com as exigencias da grande massa popular, que nos 3 dias de Carnaval encherá as ruas e sem duvida nas principaes formará agglomerações, ás quaes a circulação dos carros não póde deixar de ser incommoda, tomou a providencia, aliás bem acertada de, fazer parar os carros extraordinarios vindos do interior, na Praça de Maciel Pinheiro como ponto terminal da viagem.

Quereria S. Senhoria fazer tal providencia extensiva aos carros ordinarios, mas o contracto da Companhia obstando-lhe o alvitre, não podia elle proceder diversamente, adoptando a medida parcial que tomou e que effectivamente já é alguma cousa manifesta a sua boa vontade.

Era Nova—Recebemos e registramos gratos o n. 7, anno 8.º d'esse criterioso collega da imprensa periodica, de que é redactor o Rvd. Vigario Augusto Franklin.

Como de costume, o collega insere magnificos artigos.

D. Manoel—S. S. o Papa Leão XIII, acaba de distinguir o nosso virtuoso e digno Bispo Diocesano, D. Manoel dos Santos Pereira, com a nomeação de Prelado Assistente ao Solio Pontificio.

Apresentamos a S. Exc. Rvdma. os nossos respeitosos cumprimentos pela distincção de que foi alvo, merecidamente.

Sé de Olinda—Foram convidados pelo Rvdm. Governador do Bispado para prégar na Cathedral nas domingas da Quaresma e na Semana Santa os seguintes sacerdotes:

Conego Casimiro Tavares Dias, prégará na 2.ª e 5.ª dominga.

Conego João Machado de Mello, na 4.ª dominga e Paixão do Senhor.

Conego José Lopes, á Ressurreição.

Conego João Evangelista de Castro, o *Lava pés.*

O Conego Marcolino P. do Amaral encarregou-se da 1.ª e 3.ª dominga.

Foram convidados para o canto da Semana Santa:

Dictos de Christo, Conego Casimiro Tavares, hebdomadario.

Bradados, Conego Chantre José Vaz Guiterres.

Texto, Padre Manoel Antonio da Silva Lessa.

Matriz da Bôa-Vista—Nesta igreja haverá na quarta-feira, 3 de Março, a solemne ceremonia da benção e imposição de cinzas, ás 7 horas da manhã; nas sextas-feiras, ás 5 horas da tarde, exercicio da Via-Sacra e nos domingos, ás 5 horas, sermões quaresmaes.

Sapataria Industrial—Essa sapataria enviou-nos hontem um original lapis-reclame do seu estabelecimento e que mandaram vir, ao que nos parece, para brindar aos seus freguezes.

Muito agradecemos a lembrança da Sapataria industrial.

Denuncias—Pelo Dr. Oswaldo Machado, 3º promotor publico da capital, foi denunciado perante o Dr. Antonio de Medeiros, juiz do 4º districto municipal, como incurso no art. 294 § 2º combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal o individuo João Cavalcante de Albuquerque, vulgo *Yôyô Carne Secca*, por ter no dia 15 de Maro de 1895, no Poço da Panella, ás 4 1/2 horas da tarde tentado matar Joaquim Theodoro Brazileiro, contra quem disparou um tiro de revólver.

— Pelo mesmo Dr. 3º Promotor Publico, foi denunciado perante o Dr. Lessa Junior, juiz do 6º districto municipal, como incurso no art. 294 § 2º do Codigo Penal o individuo José Coutinho, por ter no dia 31 de Dezembro do anno proximo passado, ás 2 horas da madrugada, na Encruzilhada de Belem, assassinado a Antonio Mauricio.

Missa funebre—Na igreja da Soledade, hontem pelas 8 horas da manhã, foram celebradas missas por alma da Exma. Sra. D. Hermelinda Pinto Bandeira A. de Vasconcellos, trigessimo dia do seu passamento.

Ao acto assistiram muitos parentes da finada e grande numero de amigos de sua Exma. familia.

Mais uma vez apresentamos nossas condolencias ao nosso distincto collega Dr. Antonio Witruvio, digno irmão da virtuosa finada.

Secretaria do Bispado—Dessa repartição ecclesiastica communicam-nos que não ha expediente do governo diocesano na segunda e terça-feira de Carnaval e na quarta-feira de Cinzas.

Estrada de ferro de Olinda e Beberibe—Nos trez dias de Carnaval a Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe expedirá trem para Beberibe ás 10 1/2 horas da noute.

Os Philomomos—Essa distincta associação Carnavalesca, sahio hontem, depois de 9 horas da noute, e a Zé Pereira.

O prestito que apresentou-se brilhante, percorreu diversas das principaes ruas da cidade, parando em frente ás redacções dos jornaes.

A Irmãsinha dos Pobres—Pela livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, fomos obsequiados com o 7º tomo do importante romance de Emil Richebourg A Irmãsinha dos Pobres.

Como já tivemos occasião de dizer, esta obra é uma das melhores que o valente romancista produzio.

Agradecidos.

Mala da Europa—A Livraria Nogueira & Irmãos, á rua 15 de Novembro n. 73, offereceu-nos o n. 70, anno 3º desta conceituada revista portugueza da qual é redactor principal o gentil poeta Thomaz Ribeiro.

O presente numero traz uma linda e grande caricatura colorida sobre o Carnaval e dedicada ao Brazil.

Obrigados.

Hermina brincando—Com este titulo acaba de ser publicada uma linda schottisch para piano, composta pelo conhecido professor Amaro Ferreira da Silva.

Aos nossos leitores recommendamol-a.

Somos obrigados ao autor pelo exemplar que off'receu-nos.

Pulseira perdida—Veio hontem ao nosso escriptorio, uma senhora, que pedio-nos para noticiar haver perdido uma pulseira cravejada de alguns brilhantes, no trajecto feito do Palacio do Governo á Praça da Independencia, pela rua das Cruzes.

A' pessoa que encontrou o mesmo objecto, pede a mesma senhora o obsequio de leval-o á rua Santa Thereza.

Indulto—O Exm. Sr. General Commandante do 2.º districto militar, autorisado pelo decreto de 24 do corrente do Vice-Presidente da Republica, resolveu indultar as praças que, tendo commettido os crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples ou aggravadas, se apresentarem ás autoridades civis ou militares da Republica dentro do prazo de 60 dias á contar de hontem.

Rendimentos Publicos—No mez de Fevereiro as arrecadações realizadas neste Estado registram os seguintess algarismos:

Alfandega Federal	
1897	1.496.961$267
1896	2.068.618$217
1895	1.511 580$265
1894	1.698.555$112
1893	1 274.452$505
Recebedoria do Estado	
1897	569.350$148
1896	1.124 905$680
1895	458.681$402
1894	558.968$553
1893	506 823$757

Por alma de J. Matheus Coimbra—Na proxima terça-feira, na matriz de S. José, ás 7 1/2 horas da manhã, serão celebradas missas de primeiro anniversario por alma do inditoso moço José Matheus Coimbra, digno irmão do nosso prezado collega Manoel Arão.

Missões—Na quinta-feira ultima o Rvd. Padre Moura terminou as missões que durante algum tempo fez no povoado Barro, distante 9 kilometros d'esta capital.

Diariamente concorria áquella localidade enorme numero de catholicos que attenta e proveitosamente ouvia as civilisadoras prédicas do illustre religioso.

Na sexta-feira o Rvd. Padre Moura despedio-se do povo e partio para esta cidade, sendo acompanhado até Afogados por cêrca de 3.000 populares, entoando canticos religiosos, e tendo á frente a banda de musica do Club Areiense.

No largo da Paz o digno ministro de Deus em um breve e eloquente discurso agradeceu a todos as attenções que lhe dispensaram.

Concurso para Juizes de Direito—Terminou hontem o concurso aos lugares de Juizes de Direito dos Municipios de Cabrobó e Aguas-Bellas.

Foram classificados:

Em 1.º lugar Bacharel Carlos Augusto de Araujo Costa.

Em 2.º lugar os Bachareis Francisco Carneiro Nooro de Lacerda, José Francisco de Moraes e Silva, José Antonio de Magalhães Basto e Manoel Nunes Correia.

Em 3.º lugar Bacharel Fernando Cavalcanti de Albuquerque.

Lucta, morte e ferimentos—No dia 24 do corrente, no lugar denominado Lagoa dos Cavallos, pertencente ao municipio de Gloria de Goitá, José Francisco Eugenio, José Quaresma, Genuino Joaquim de Sant'Anna e Manoel de tal, travaram renhida lucta entre si, da qual resultou a morte de Sant'Anna e sahirem feridos José Eugenio e Manoel de tal.

Quaresma, o unico que não recebeu ferimentos, evadio-se.

Ferimento grave—Na quinta-feira ultima, no lugar Bultrins, do municipio de Olinda, Ignacio Loyolla, armado de faca de ponta, ferio gravemente a Vicente Ferreira da Silva.

O offensor evadio-se.

Vulcão do Ambolê—A' redacção da *Cidade* enviaram a carta que abaixo transcrevemos:

"No lugar Ambolê, da freguezia da Varzea, tendo F. mandado *fincar* um *poço* dos chamados artesiano, succedeu que depois de enterrado o tubo uns 5 metros jorrou agua demasiado fria, que em seguida foi substituida por uns gazes *inodoros*, que se inflammam com o contacto de um phosphoro no ambiente exterior

Parece que trata-se de algumo jazida de *turfa*, atravessada pelo tubo do referido poço, e que por isso gazes de hidrogenio carburetado se desprendem e produzem no ambiente o phenomeno da chamma azulada propria de hydrogenio e seus compostos.

Em todo caso o facto é digno de exame, e parece que bem merece o estudo do professor de mineralogia tão provecto na materia; e se se tratar de phophorescencia, tanto melhor porque nos informam ser essa a especialidade do douto esculapio. Somos de V. etc., etc."

Loja de fazendas—Os proprietarios do importante estabelecimento de fazendas, á rua da Imperatriz n. 10, offereceram-nos um lindo cartão-reclame da mesma loja, que aliás acha-se sortida de tudo que ha de bom em tecidos de lã, seda e algodão.

Obrigados.

Circo Pery & Coelho—Com regular concurrencia a Companhia Equestre dos Srs. Pery & Coelho realizou uma funcção em cujo programma figurou a importante pantomima *Luigi Vampa*.

O espectaculo agradou bastante aos espectadores.

— Hoje, amanhã e terça-feira a Companhia realizará surprendentes funcções, em honra ao deus Momo.

Captura de criminoso—No dia 22 do corrente o delegado de policia do muni-

MUTILADO

ILEGÍVEL

cipio de Gloria do Goitá, capturou o criminoso de morte Manoel Deodato de tal.

Touradas—Hoje, no Prado Pernambucano realizar-se-ha uma grande tourada dedicada á imprensa, ao publico e ao Sr. Costa Alves.

A festa terá começo ás 11 horas da manhã, devendo terminar á 1 hora da tarde.

Carnaval—São os seguintes os itinerarios dos principaes clubs.

OS PHILOMOMOS

1.º Dia

Ruas Camarão, Hospicio, praça de Maciel Pinheiro, ruas Conceição, Pires, Largo da Santa Cruz, ruas da Santa Cruz, Gloria, Matriz, Imperatriz, Aurora, Ponte de Santa Izabel, Praça da Republica, rua 15 de Novembro, Pateo do Collegio, ruas Duque de Caxias, Livramento, Direita, Pateo do Terço, ruas S. João, Herval, Flores, Paulino Camara, Nova, Cabugá, praça da Independencia, rua das Cruzes, Travessa do Ouvidor, ruas Larga do Rozario, Cabugá, Nova, Ponte da Bôa Vista, rua da Imperatriz, á recolher.

3.º Dia (terça-feira)

Ruas do Camarão, Hospicio e Imperatriz, Ponte da Bôa-Vista, ruas Nova, Cabugá e Largo do Rozario, travessa do Ouvidor, ruas das Cruzes, Crespo e 15 de Novembro, Ponte Buarque de Macêdo, Caes do Apollo, ruas Cadeia, Bom Jesus, Arsenal de Marinha e Apollo, Ponte Buarque de Macêdo, ruas 15 de Novembro, Crespo, Caxias e Rangel, largo do Mercado, ruas Mascarenhas, Direita, Tobias Barreto e Hortas, pateo do Carmo, ruas Paulino Camara e Nova, Ponte da Bôa-Vista, rua da Imperatriz, praça Maciel Pinheiro, ruas Aragão e Rozario, pateo da Santa Cruz Gloria, Matriz e Hospicio, á recolher.

CLUB 33

1.º Dia

Rua Bom Jesus, largo do Arsenal, travessa Tiradentes, ruas Guararapes, Brum, Apollo, Ponte Buarque de Macêdo, ruas Quinze de Novembro, Crespo, Cruzes, Ouvidor, Largo do Rozario, ruas Duque de Caxias, Rangel, Largo do Mercado, ruas Nova de Santa Rita, Nogueira, Calçadas Penha, Livramento, Caxias, Praça da Independencia, ruas Cabugá, Barão da Victoria, Ponte da Bôa-Vista, Imperatriz, praça Maciel Pinheiro, ruas Aragão, pateo e rua Santa Cruz, Cotovello, Barão de S. Borja, Pires, Conceição, praça, Hospicio ruas Formoza, Aurora á recolher.

3.º Dia

Ruas da Cruz, Commercio, Corpo Santo, Cruz, Apollo, Ponte Buarque de Macêdo, ruas Quinze de Novembro, Crespo, Cruzes, Ouvidor, Largo do Rozario, ruas Cabugá, Barão da Victoria, Ponte da Bôa-Vista Imperatriz, praça, ruas Conceição, Pires, Barão de S. Borja, Cotovello, Gloria, Matriz, Hospicio, Formoza, Aurora, Ponte da Bôa-Vista, ruas Concordia, S. João, Pateo do Terço, ruas Direita, Livramento Penha, Largo da Penha, ruas Calçadas, Nogueira, Nova de Santa Rita, Largo do Mercado, Rangel, Queimado, Crespo, á recolher.

CLUB DOS CAIADORES

Domingo

Bom Jesus, Arsenal, S. Jorge, Guararapes, travessa Tiradentes, Brum, Apollo, Ponte Buarque de Macêdo, Quinze de Novembro, Crespo, Cruzes, Ouvidor, Largo do Rozario, praça da Independencia, Queimado, Rangel, Velha de Santa Rita, Pescadores, Calçadas, Agouguinhos, S. José de Riba Mar, Nogueira, Assumpção, Penha, Livramento, Direita, Terço, Vidal de Negreiros, Augusta, Hortas, Largo do Carmo, Flores, Herval, S. João, á recolher-se

Terça-feira

Bom Jesus, Thomé de Souza, Commercio, Vigario, Cadeia, Ponte B. de Macêdo, Quinze de Novembro, Crespo, Largo do Rozario, Estreita, (volta), Largo do Rozario, Cabugá, Nova, Imperatriz, Matriz, Gloria, Cotovello, Santa Cruz, Aragão, praça Maciel Pinheiro, Hospicio, Formoza, Aurora, praça da Republica, á recolher-se.

CLUB DOS VASCULHADORES

1.º Dia

Ruas Detenção, travessa do Peixoto, ruas da Concordia, São João, Alecrim, Viveiro do Muniz, Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, Pateo de S. Pedro, rua do Coronel Suassuna, travessa do Monteiro, ruas Concordia, Ponte da Bôa-Vista, ruas Imperatriz, Intendencia, Sêbo, Cotovello, Gloria, Matriz, Aragão, becco do Veras, Pateo da Santa Cruz, ruas Pires, Rozario, Conceição, praça Maciel Pinheiro, ruas do Hospicio, Formoza, Aurora, Ponte Santa Izabel, ruas Quinze de Novembro, largo do Espirito-Santo, Estreita do Rozario, Pateo do Carmo, ruas Santa Thereza, Caldeireiro, S. João, á recolher-se.

3.º dia

Ruas Detenção, Tobias Barreto, praia dos Caldeireiros, ruas Palma, Caldeireiro, Marcilio Dias, Pateo do Mercado, ruas Assumpção, S. José, Velha de Santa Rita, Praia, Rangel, Pateo do Mercado, rua da Penha, Pateo do Livramento, ruas Marcilio Dias, Pateo de S. Pedro, Pateo do Carmo, ruas Estreita do Rozario, Duque de Caxias, Cruzes, S. Francisco, Quinze de Novembro, Ponte do Recife, ruas Marquez de Olinda, Cruz, S. Jorge, primeira entrada para a rua do Brum, ruas do Apollo, Ponte Buarque de Macêdo, rua da Florentina, Pateo do Paraizo, Largo do Rozario, Cabugá, Trincheiras, Pateo do Carmo, ruas Barão da Victoria, Concordia, Flores, Paz, Palma, Tobias Barretto, Concordia, á recolher-se.

CAVALHEIROS DA EPOCHA

1.º Dia

Bom Jesus, Conceição, Corpo Santo, Senzalla Nova, Ponte Buarque de Macêdo, praça da Republica, 15 de Novembro, Crespo, Praça da Independencia, Cabugá, Nova, Ponte da Bôa-Vista, Imperatriz, Aragão, Pateo da Santa Cruz, Sêbo, rua da Soledade, Intendencia, Praça Maciel Pinheiro, Hospicio, Formoza, Aurora, Ponte da Bôa-Vista, Marquez do Herval, S. João, Augusta, Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, Livramento, Duque de Caxias, Crespo, á recolher-se.

3.º Dia

Bom Jesus, Conceição, Corpo Santo, Senzalla Nova, Ponte Buarque de Macêdo, praça da Republica, 15 de Novembro, Crespo, Cabugá, Nova, Ponte da Bôa-Vista, Imperatriz, Aragão, Pateo da Santa Cruz, Barão de S. Borja, Visconde de Goyanna, Gloria, Imperatriz, Ponte Nova, Cabugá, Largo do Rozario, Duque de Caxias, Rangel, Pateo da Penha, rua do Livramento, Duque de Caxias, Redacções, á recolher-se.

— Effectuam hoje esplendidos bailes carnavalescos, o Circulo Floriano Peixoto e o Atheneu Musical Pernambucano.

— A *Gruta* dos Philomomos será franqueada aos seus convidados até ás 9 1/2 da noite.

— No *Eden Salão* (Antigo S. Antonio) realiza-se hoje um baile publico.

— O circo Pery & Coelho dará funcções especiaes durante os 3 dias, que deverão revestir extraordinario brilho, e que começarão ás 8 horas da noite.

— O Club Mixto Vassourinhas abrirá á noite os seus salões.

— São os seguintes os clubs, grupos, maracatús e sambas, que têm licença da Questura para percorrer as ruas da cidade durante os dias do carnaval:

CLUBS

1 Mixto 18 de Março de 1889
2 Mixto Urupema.
3 Tres Espadas.
4 Indios Cabocolinhos.
5 Philomomos.
6 Carecas.
7 33.
8 Cavalheiros da Epocha.
9 Cabaços.
10 Mixto Espanadores.
11 Bolla de Ouro.
12 Tupinambás.
13 Caiadores.
14 Velhos Vasculhadores.
15 Jacarés.
16 Pyrilampos.
17 TresAmores.
18 Assucena.
19 Bella Troça.
20 Quitandeiras do Recife.
21 Flôr de Sant'Anna.
22 Pás.
23 Mixto Vassourinhas.
24 Colletes Vermelhos.
25 O Urso chegou de viagem.
26 Casamento dos innocentes.
27 Mathias Lima.
28 Moreninhas do Amor.
29 Gamello.
30 Caçadores.
31 Parteiras do Recife.
32 Beatas do Recife.
33 Voadores.
34 Morcêgos.
35 Colleto do Amor.
36 Bilontras da Praça.
37 Engenheiros.
38 Viuvas da Epocha.
39 Canninha Verde.
40 Primeiro do Anno.
41 Leão dos Lidadores.
42 Tasso e seus companheiros.
43 Carijós.
44 Conquistadores.
45 Moços Folgasões.
46 Maruins.
47 Africanos varredores.
48 Bôa Idéa.
49 Apreciadores do Bello Sexo.
50 Namorados da Bôa-Vista.
51 Rosa de Alexandria.
52 Abanadores.
53 Vá sahindo.
54 37.
55 Turcos do Oriente.
56 Democratas do Encanamento.
57 Boi carnavalesco.
58 Mocidade.
59 Mixto dos Pintores.
60 Influencia do Brazil.
61 Homens Gordos.
62 Aurora da Mocidade.
63 Pensamento.
64 Belleza do Arrayal.
65 Zombadores de Morpheu.
66 Crise.
67 Bilontras da Capunga.
68 ...arvoeiros.
69 Emigração Italiana.

MARACATUS

1 Oriente Pequeno.
2 Porto Rico.
3 Cambinda Velha.
4 Centro Grande.
5 Centro Pequeno.

SAMBAS

1 Primavera.
2 Tres Estrellas.
3 Flôr de Olinda.
4 Flôr do Dia.
5 Flôr da Aurora.

GRUPOS

1 Serrote.
2 Bicheiro.
3 Flôr da Concordia.
4 Caiporas.

Socialismo moderno—Qual é a posição do socialismo moderno, em presença da ordem social actual?

A ordem social presente é creação da classe dominante, burguezia

O modo de producção proprio á burguezia, designado depois de Marx, com o nome de producção capitalistica, era incompativel com a ordem feudal, com os privilegios, de localidades e de assembléas sociaes, com vinculos pessoaes que então existia entre o trabalhador e o desfructador, nas corporações da cidade e entre os camponezes servos da gleba.

A burguezia, demoliu a ordem feudal para fundar as suas ruinas burguezas, o reino da concorrencia livre, da livre escolha do domicilio, do contracto livre, da igualdade ante a lei e de outras amenidades taes.

Desde aquelle momento, livre carreira estava aberta a producção capitalistica.

No tempo da grande revolução franceza, a fórma predominante desta producção capitalistica, sobre o continente europeu ao menos, era a manufactura baseada sobre a divisão do trabalho.

Mas logo que o vapor e os intrumentos mechanicos transformaram a manufactura em grande industria, as forças productivas elaboradas debaixo da direcção da burguezia se desenvolveram com a rapidez e sobre uma escala inaudita.

A tempo e lugar, a manufactura chegada a um certo grão, deveu forçosamente entrar em conflicto com os obstaculos feudaes das corporações; igualmente a grande industria deve, no seu completo desenvolvimento, entrar em conflicto com o methodo capitalistico da producção.

As novas forças productivas teem já excedido as formas burguezas do seu gozo.

Este conflicto entre as forças productivas e a fórma da producção, não é um conflicto gerado na cabeça dos homens, como o do peccado original e da justiça divina; elle está alli, nos factos, objectivo, independente da vontade e da conducta dos mesmos homens que o produziram.

O socialismo não é senão o reflexo no pensamento deste conflicto da classe operaria.

Em que consiste este conflicto?

Antes da producção capitalistica, na idade média, não existia senão a pequena producção, que tinha por condição essencial que o productor fosse o proprietario dos seus meios de producção a agricultura do pequeno camponez livre ou servo, o myster do homem de cidade.

Os meios de trabalho, a terra e os instrumentos oratorios, o pequeno estabelecimento e as machinas pertenciam ao individuo, e não eram por consequencia pequenos, mesquinhos, limitados; e é precisamente por esta razão que pertenciam em geral ao productor.

Concentrar e alargar estes meios de producção apertados e dispersos, transformal-os nas potentes levas da producção moderna, era precisamente a tarefa historica da producção capitalistica e do seu emprehendedor, a burguezia. Como essa tinha completado esta obra, concorrendo as tres phases historicas: da cooperação simples, da manufactura e da grande industria, está exposto, em todos as suas particularidades, laureados na quarta secção do *Capital* de Marx, d'onde se lê igualmente como a burguezia arrancando estes meios de producção do seu isolamento, concentrando-os, submettendo á uma direcção commum uma massa de forças productivas individuaes, de operarios e de instrumentos mudou a sua natureza. De individuaes se tornaram sociaes.

Se antes as forças de um individuo, ou quando muito de uma familia, eram sufficientes para fazer trabalhar os antigos meios de producção isolados, era preciso hoje um batalhão de operarios para pôr em movimento estes meios de producção concentrados.

O vapor e a machina terminaram e completaram esta metamorphose.

A roda, o bastidor, o martello do ferreiro cederam o lugar á machina para fiar ao bastidor mechanico, ao martello a vapor, o laboratorio individual á fabrica que reclama a cooperação de centenares de operarios.

A producção se transformou de uma série de actos individuaes em uma outra de sociaes; os productos individuaes e sociaes.

A collectividade tinha sobretudo o individuo na producção. O fio, o tecido, o producto da metallurgia foram depois os productos communs de muitos operarios; ninguem podia mais dizer: isto o fiz eu, isto é o meu producto.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 28 á 7 de Março o Sr. Antonio do Carmo e Almeida.

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Amaro Wanderley foram inspeccionadas as casas de ns. 32 da rua do Padre Floriano, 3 da travessa de S. José e 118 da rua do Coronel Lamanha, que foram consideradas em boas condições.

Pelo Dr. Avila as de ns. 103 da rua Velha, 13 da rua da Alegria e 17 da rua do Coronel Lamenha, que foram igualmente consideradas em boas condições.

— *Serviço permanente de vaccinação*—O Inspector Geral vaccina diariamente na séde da Repartição, de 1 ás 2 horas da tarde.

— O Dr. Ajudante vaccina na rua Barão da Victoria n. 61, de 1 ás 3 horas da tarde.

— O Dr. Director do Instituto Vaccinogenico na séde do mesmo estabelecimento, das 10 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario do 1º districto na rua do Queimado n. 23 (1º andar), de 1 ás 2 da tarde.

— O Dr. Commissario do 2.º districto na rua Direita de Afogados n. 10, das 8 ás 10 horas da manhã e na rua do Bom Jesus, n. 24, (1.º andar) das 11 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario do 3.º districto na rua da Mangueira n. 1, das 8 ás 9 horas da manhã e na pharmacia Bartholomeu, á rua Larga do Rozario, das 10 1/2 ás 11 1/2 da manhã.

— O Dr. Commissario do 4º districto na rua Duque de Caxias n. 55, de 11 da manhã á 1 hora da tarde.

— O Dr. Commissario do 5.º districto no Largo de S. Pedro (Em Olinda) n. 4, de 7 ás 9 horas da manhã.

Os Drs. Commissarios vaccinarão tambem em outros pontos dos seus districtos conforme fôr annunciado.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio-dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar; a lympha empregada é a animal.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da amanhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 26 de Fevereiro de 1897:

DOENTES	SEXOS MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	43	19	62
Entraram	1		1
Falleceram	2		2
Existem	42	19	61

— Falleceram no dia 26:

Manoel Corrêa de Araujo, branco, 20 annos, solteiro, Pernambuco.

José Cardozo de Lima, branco, 22 annos, solteiro, Parahyba.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Sabino Olegario de Paula Baptista e Maria Candida da Cunha Reis, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 26 de Fevereiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Ter. cent. grado	Barometro (0°)	Tensão d vapor	Humi dade
6 m	27,3	757 mm03	20 mm52	75
9 »	28,8	758 mm21	20 mm80	72
12 »	29,4	757 mm54	21 mm07	71
3 t.	28,7	756 mm21	20 mm80	72
6 »	28,0	756 mm52	20 mm70	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecidos 54º1 Prateado 33,6

Temperatura maxima 30,º25.

Temperatura minima 27,º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m5; á sombra 3mm3

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 1 h. 33 m. da tarde; SE SSE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m40 por segundo.

Nebulosidade média 0º50.

BOLETIM DO PORTO

Dia 26 de Fevereiro

O préa-mar foi ás 11 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 1m90.

O baixa mar foi ás 5 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 1m00.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Petropolis, para Geraldo Albuquerque.

De Maceió, para Luizinho.

Do Rio, para engenheiro Godofredo Barreto.

De Natal, para Octavia Varella e Manoel Martins da Rocha.

Da Prainha, para Baltar.

De Goyanna, para D. Candida.

Do Ceará, para Moraes.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de Fevereiro de 1896:

Existiam	426
Entraram	3
Sahiram	1
Existem	428
A saber:	
Nacionaes	381
Mulheres	13
Estrangeiros	31
Total	428
Arraçoados	405
Bons	388
Doentes	10
Loucos	4
Louca	4
Total	406

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—Severino Nery da Silva.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes operações:

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Extracção de lipoma da região super clavicular.

Raspagem e cauterisação a thermo cauterio de vegetações siphiliticas.

Amputação do terço anterior da lingua reclamada por epithelioma.

Pelo Dr. Berardo:

Enucleação do olho, pelo processo bomet, indicado por ophtalmia.

Duas ividectomias opticas indicadas por grandes manchas das carneas.

Pelo Dr. Malaquias:

Resecção da metade esquerda da maxilhar inferior, reclamada por carie.

Incisão de abcesso, com anesthesia pela cocaina.

Incisão e excisão das paredes do abcesso.

Anesthesia pela cocaina.

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Duas raspagens e cauterisações a thermo cauterio de ulceras.

Talha hypogastrica, com sutura total da bexiga.

O calculo pesava 150 grammas.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 25 de Fevereiro, os seguintes cadaveres:

Augusto Franklin dos Santos Ramos, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista.

Manoel de Oliveira, Pernambuco. 1 anno, Boa-Vista.

Maria Luiza, Pernambuco, 8 mezes, S. José.

Antonia Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 32 annos, solteiro, S. José.

José, Pernambuco, 11 dias, S. José.

Maria do Carmo Ferreira do Nascimento, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio.

Faustino Raphael Monteiro, Pernambuco, 8 dias, Graça.

Annunciada de Barros Rios, Pernambuco, 6 annos, S. José.

Francisca Maria do E. Santo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

Anenila Joanna da Silva, Pernambuco, 16 annos, solteira Boa-Vista.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, casada, Boa-Vista.

Maria Felippa da Conceição, Pernambuco, 20 annos, casado, Boa-Vista.

Geraldo Francisco dos Santos, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Graça.

José Ferreira da Cruz, Parahyba, 23 annos, casado, Boa-Vista.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 588.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Diante da audaz provocação d'*A Provincia*, não devo ficar silencioso.

Costumo dar sempre resposta *ao pé da lettra, em cima das buchas*.

Não venham depois dizer os redactores d'aquelle orgão pornographico, (a divisa *legal* é um por todos e todos por um) que fui eu o provocador.

São muito capazes.

Veja-se o numero 44 de 21 do corrente, primeira pagina, sexta columna, e ahi encontrar-se-ha a nojenta infamia, só propria dos Apulchros de Castro, que são muitos.

Veja-se mais o artigo de hoje firmado por —Pauline Martin | ACONSELHADO pela *Provincia*.

Tive necessidade de contrahir debitos, entre elles um no Rio de Janeiro, no valor de duzentos e poucos mil réis.

E não foram em favor de outra gente, que não pessoas de minha familia.

E' bom que o declare, porque sei de dividas para lupanares.....

A pessoa a quem fiz a compra á que alludo, procurou-me aqui de passagem pelo Recife, onde está, ha dias, e, não me encontrando, entendeu-se com minha mulher, que recebeu-a com toda delicadeza, apezar da audacia com que a referida pessoa procurou pôr em duvida a minha ausencia de casa.

Deixou um recado para que eu a procurasse no Hotel da Europa, convite que eu não recusaria, se não tivesse de ir, á passeio em Iguarassú, no domingo ultimo, PELA MANHÃ, PARA VOLTAR Á TARDE.

No referido dia, a pessoa indicada procurou-me, ás 8 ou 9 horas da manhã; e porque já não me encontrasse e a minha criada informasse mal sobre a volta, achou que devia alugar um carro, aqui em Olinda, e ir fallar-me em Iguarassú.

Ali, tratei-a com o cavalheirismo que me é proprio, do que tenho *grande* pezar, e, juntos, voltamos, á tarde.

Pediu-me, na chegada, que eu me responsabilisasse pelo pagamento do aluguel do carro, e eu tive a *delicadeza* de acceder ao pedido, por conta, já se vê, do debito.

Ao retirar-se, eu disse-lhe que faria todo o possivel para pagar-lhe o *resto* do dinheiro, e que na terça-feira daria a resposta na Pensão Siqueira, para onde tinha transferido sua residencia temporaria aquella pessoa; o que cumpri, mandando dizer que, não tendo conseguido arranjar dinheiro, punha á disposição da mesma pessoa um dos dous objectos comprados, o mais caro, que estava completamente novo.

Na terça-feira fui surprehendido com a tal pornographia d'*A Provincia*, affirmando, até, os seus redactores que eu fugira para Iguarassú e que a pessoa fôra ao meu encalço!!!

O jury deste municipio funcciona desde o dia 8 do corrente, não passei o exercicio ao meu substituto, e fugi para não satisfazer o meu debito!!!

Infamia!

Quanta miseria meu Deus!!!

Não sei que o dever seja crime. Se fosse, os redactores d'*A Provincia* seriam uns grandes criminosos.

Devo, porque não posso deixar de dever. Queixo-me do governo do meu paiz, que paga um juiz de direito do mesmo modo que paga a qualquer porteiro ou 3º escripturario de repartição publica!

Tinhamos 300$000 mensaes no tempo da monarchia e, diziam todos, eramos muito mal pagos.

Hoje temos 500$000; o que equivale pelo cambio actual, á 160$000, aquelles velhos tempos!!

Ha DIVERSOS redactores d'*A Provincia* que tem contra si o ESCURO NEGOCIO DE CALOTE COM CIRCUMSTANCIAS AGGRAVANTES, de que fallam contra mim.

Se querem, eu declino os nomes dos devedores, dos credores, e até o QUANTUM.

JÁ VI um livro de DEVEDORES DE BALCÃO em que figuram dous, um com 240$000....

E os alugueis de casa?!!

Por favor, deixem-me em paz. Eu sei de muita *cousinha boa*.

Eu vivo METTIDO COMMIGO MESMO; mas, *bulido* não guardo conveniencias.

Não me atirem pelo amor de Deus, a pedra...

Já viram um jornal sério discutir factos da vida privada?!

Miseria!!

E depois os *caloteiros* QUE PODEM PAGAR, dizem que: "o jornalismo é mais cheios "de embaraços do que póde parecer á "primeira vista, e que este fim de seculo "caracterisa-se antes de tudo pela sua ex- "trema corrupção."

Ah! Molière!...

Olinda, 27 de Fevereiro de 1897.

Francisco Xavier Paes Barretto.

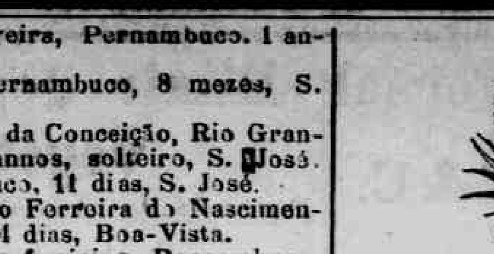

José Matheus Coimbra

Manoel Arão e sua familia, mandam celebrar missas por alma de seu inolvidavel irmão, filho e cunhado José Matheus Coimbra, na matriz de S. José, ás 7 1/2 horas da manhã, da proxima terça-feira, 1º anniversario do seu passamento.

Aos amigos e parentes convidam para esse acto, e desde já antecipadamente agradecem aos que se dignarem prestar-lhes o caridoso obsequio.

O Carnaval

Começam hoje as ruidosas festas carnavalescas.

Não cremos que espiritos verdadeiramente catholicos tomem a menor parte em semelhantes divertimentos, que vão se desenrolar tristemente em as nossas vistas.

Achamos que o ensinamento doutrinal está bem arraigado em os corações de todos que professam com amor a Religião do Calvario, e por isso mesmo não tememos assegurar o completo afastamento d'esses mesmos fieis de taes festas no presente anno.

O Carnaval é a festa da orgia, n'elle se bebe em demasia, n'elle se escarnece da virtude e n'elle emfim se corrompem aquellas creaturas em flôr que levadas pela innocencia e irreflexão cahem assim n'esse vortice de despudor e sensualidade.

Quem ignora por certo o grande apoio que davam á semelhantes festas os primitivos pagãos, fazendo d'ellas o objecto de suas predilecções?

E se d'esse modo faziam, era unicamente devido a enorme preponderancia de seus costumes viciosos, que só assim saciavam-se da sêde devorante da embriaguez e da impudicicia.

Que illustração e cultura de espirito traz porventura o enfadonho e vicioso Carnaval? Nenhuma absolutamente!

Eis em substancia o que se vê:

Alguns homens lascivos, (infelizmente), n'esse execrando e penumbroso dia, collocam na face uma horripilante e feia mascara e então deshonestamente põem por obra a tarefa maldicta de pular e gritar como loucos; gastando assim ás suas fôrças vitaes n'essa terrivel abominação.

Só mesmo a cêga impiedade ou o completo hebetismo de homens máos e perversos podem louvar e tecer encomios a taes actos.

Procurae na grande clava dos amantes d'essa borrascosa festa, atacante aos bons costumes da sociedade; que por tres longos dias nos trazem incommodados, a pureza sentimental de espiritual, encontrareis porventura? Talvez não!

Podemos assegurar assim, pelo pratico conhecimento que temos de muitos annos e dos seus folgazões!

A faca, o revólver, a navalha e o cacete são manejados brilhantemente por certos *innocentes* apreciadores do tal Deus Momo, ou para melhor dizer Diabo Momo; que sabe inspirar com justiça no animo d'elles, o odio, a loucura, o sensualismo e o desejo ao vinho!

O Sacerdocio é escarnecido n'esse torpido dia, os homens serios são ridicularisados e as criticas mais mordazes aos poderes do Estado, são feitas em plena luz meridiana e talvez applaudida por alguns espiritos incultos, que não sabem prezar a pureza e a virtude!

Catholicos, fugi de semelhantes festas!

Deus e Virtude é o vosso phanal, e por isso não podeis identificar-vos com a irrisão e a mofa de Satanaz n'este triste dia.

Se a Igreja Catholica, verbera taes divertimentos, condemna mesmo, e como vós que sois dilectos filhos dessa tão amavel e carinhosa mãe podeis louvar e tomar parte n'aquillo que ella repugna?

Não será verdadeiramente uma antithese? E' ella, pois, quem falla, quem pede e roga a vós, pelo orgão dos seus ministros para a vossa total separação, de taes brincos e pagodes.

Acceitae, pois, o bom conselho da igreja, condemnae com ella estes divertimentos impuros e fastigiosos, que ella chama verdadeira loucura.

Lembrai-vos de que muitas vezes o vicio e o crime são louvados emquanto que a pureza e a virtude são menosprezadas.

Sêde virtuosos é o que deseja para o lemma de vossa vida n'esse miseravel mundo, o autor das presentes linhas.

Recife, 23 de Fevereiro de 1897.

Francisco de Assis.

Viva o Carnaval

Acordai, rapazeada,
Que a aurora já desponta.
Vinde ver o João Arara
Que subindo está na ponta.

E' chegado o Carnaval,
Os brinquedos não tem conta
Toca beber e dançar
Que o Arara está na ponta.

Hoje ha grande folia,
Ha festejos que abona,
Ha bailes á mascarados
Que o Arara está na ponta.

E' geral contentamento,
P'ra ricos, pobres e bilontra
Todos elles hão de ver
Que o Arara está na ponta.

Brincai, brincai, rapazeada
Que disto mais não faço conta
Só quero que conheçais.
Que o Arara está na ponta.

Ao meu cáro padrinho, o Sr. Adolpho Guimarães

Amanhã, dia festivo e glorioso do vosso natalicio, dia este em que desponta mais uma rica e encantadora primavera na vossa existencia, eu vos felicito por esta data tão brilhante e jubilosa do vosso 32º anno de existencia.

Eu vos saúdo!

Recife, 23 de Fevereiro de 1897.

Clementina Dutra.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Advogado

Para a ausencia temporaria que vou fazer deste Estado, substabeleci as procurações com que me confiaram negocios e causas meus constituintes no advogado o Sr. Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

Recife, 19 de Fevereiro de 1897.

Dr. *João Vieira de Araujo.*

A Pastellaria Biset sempre solicita em bem servir aos seus dignos freguezes e ao Illustrado Publico d'este Estado, resolveu expor a venda em sua Pastellaria os saborosos surprendentes e mesmo nunca vistos aqui n'este Estado—PÃO-JACOB— deliciosos filhós para o carnaval

O *PÃO-JACOB*—recommenda-se pela sua bôa confecção e a elegancia da surpreza!!!

GRANDE SURPREZA PARA O CARNAVAL!!!

PÃO-JACOB

Rua Larga do Rosario n. 40

MUTILADO ILEGÍVEL

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

Jorge Victor

Professor e piano e canto, e

Henrique Victor

Professor de violino.
Residem á RUA DA IMPERATRIZ N. 6' 2.º ANDAR.

O solicitador Elysio Lages

encarrega-se dos mysteres de sua profissão no fôro do municipio do Recife, e nos serviços por estradas de ferro; podendo ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 202.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Livraria Universal DE LAEMMERT & C.

A Livraria e Papelaria Laemmert além de ter um variadissimo sortimento de todo o artigo que lhe é concernente, tem correspondencia directa com as principaes casas d'este artigo, d'esta Republica e dos principaes Estados estrangeiros, o que a habilita a vender e acceitar encommendas por menor preço que outra qualquer casa.

O sortimento, que expõe em sua vasta Livraria e sobre todos os ramos de conhecimentos humanos e nos idiomas modernos, o que a habilita a convidar o respeitavel publico de Pernambuco. Vinde, pois, honrar-nos com sua visita.

N. 4—Rua Marques de Olinda—N. 4

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extrahe dentes sem dôr, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.
Rua Nova n. 19 1.º andar.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta—que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.
TELEPHONE N. 541

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, astama, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Dr. Francisco Leopoldon

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 214.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 226.

DR. MELLO GOMES

MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense do RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. R. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago
Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 33, de 11 horas á 1 da tarde
Residencia—Rua do Imperador n. 14

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar.
Residencia provisoria—Largo de S. Pedro n. 4, Olinda.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Paulo da Silveira

ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos
Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.
Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres de sua profissão e á rua do Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás . da tarde.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Fevereiro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 8 7/16 d, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	5$800 a 6$500
Crystalisado	5$300 a 5$600
Brancos	4$700 a 5$400
Somenos	3$800 a 4$000
Mascavado	2$400 a 3$000
Brutos	2$500 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODAO

Realizaram-se transacções de procedencia do sertão a 13$500 os 15 kilos, e de Timbaúba a 13$200.

ALCOOL

Por pipa de 180 litros de 175$ a 195$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 110$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$160 o kilo nominal e refugo a 772 o kilo. Verdes a 650 réis nominal.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 26 DE FEVEREIRO DE 1897

Companhia de Drogas.—vinte barricas com gesso em pedra e vinte barricas com giz em pedra.
Machado & Pereira.—tres caixas com madapolão.
Silva & Santos.—uma caixa com ferramentas.
Pereira Carneiro & C.—cento e cincoenta fardos com xarque.
Caldas & C.—vinte e cinco barris com vinho.
Raphael Dias & C.—uma caixa com chapéos de feltro de lã.
José Cysneiro de Albuquerque Mello.—vinte e seis fardos com papel para impressão.
Barboza & Santos.—uma caixa com espartilhos de algodão.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—vinte e cinco caixas com cerveja.
Amorim, Fernandes & C.—dez grades com chá da India.
Israel & Braga.—duas caixas com velocipedes.
Manoel Francisco Pedroza.—duas caixas com cadeiras de madeira ordinaria.
Candido Silva.—cem pacotes com papel para embrulho.
Andrade Maia & C.—duas caixas com chitas.
Nunes, Fonseca & C.—duas caixas com pentes de borracha e obras de osso.
Manoel Collaço & C.—cinco caixas com meias de algodão, espelhos pequenos e gregos de algodão.
Loureiro, Maia & C.—nove caixas com chitas.
Olintho Jardim & C.—duas caixas com chitas.
Guimarães Braga & C.—uma caixa com areo-metros e seringas de borracha.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—cinco caixas com pregos e cadeados de ferro e fechaduras.
Moreira Oliveira.—uma caixa com brim de algodão.
Loyo & Filho.—dous fardos com fio de linho para sapateiro.
Ferreira & C.—uma caixa com casimira de lã.
José Ferreira.—quatro caixas com armações para chapéos de sol.
Antonio Pinto da Silva & C.—dez caixas com talheres para mesa e uma barrica com picaretas de ferro.
Alvares de Carvalho & C., Successores.—oito fardos com cordoalha e aniagem de linho e cinco caixas com sementes de hortalice e diversas mercadorias.
Tavares & Freire.—tres caixas com talheres, bengalas e armações para chapéos de sol.
Guarino de Souza Peixe. um fardo com junco em palhinha.
J. Fernando da Silva Pinto.—dous fardos com madapolão.
Lopes Alheiro & C.—vinte barris com vinho.
Dias Loureiro & C.—duas caixas com chitas.
Manoel da Silva Carvalho.—tres fardos com papelão.
Guerra & Fernando.—um fardo com cassineta de algodão.
Antonio Soares & C.—sete caixas com presuntos e leite em conserva.
Ildefonso de Azevedo.—duas caixas com medicamentos.
Rodrigues Lima & C.—vinte e quatro caixas com mussulina de algodão, brim de linho, chitas, panno de algodão e madapolão.
Antonio José da Costa Araujo.—dous barris com vinho.
Companhia M. de Phosphoros.—dez fardos com papel para embrulho.
Henry Forster & C.—cem barris com banha de porco, vinte e dous barris com manteiga de vacca e tres mil barricas com farinha de trigo.
Narciso Maia & C.—quatro caixas com setineta de algodão e chitas.
Machado & Pereira.—um fardo com lenços de linho.
Andrade Maia & C.—dez caixas com chitas e madapolão.
Pereira Carneiro & C.—quatrocentos e oitenta e um fardos com xarque.
Braga & Sá.—uma caixa com pelles preparadas, colla e obras de ferro.
Oliveira Bastos & C.—duas caixas com tachas de ferro, colchetes e alfinetes de cobre.
Frederico & C.—uma caixa com borracha em tecido de algodão.
Fernandes Nunes & C.—uma caixa com calçados.
Andrade Lopes & C.—trinta barris com vinho e tres caixas com meias de algodão, riscados e cobertores de algodão.
Rodrigo Carvalho & C.—duas caixas com obras de cobre e de vidro e perfumarias.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—trinta e cinco barricas com enchadas de ferro.
Alves de Freitas Irmãos.—trinta barris com manteiga de vacca.
Arthur de Mattos.—duas caixas com papel pautado e envelopes.
Costa Lima & C.—quinze barricas com copos de vidro.
Barboza Lima & C.—duas caixas com copos de vidro e loques de papel.
Maia e Silva & C.—duas caixas com fio de linho e colheres de cobre.
Graciliano Martins & C.—oito fardos com papel para impressão.
Gonçalves Cunha & C.—cinco caixas com chitas.
Henry Forster & C.—quinhentos rolos de arame para cercas, sessenta barris com grampos galvanisados e uma caixa com pregadores de ferro.
Arsenio C. R. Campos.—uma caixa com fitas e suspensorios de algodão.
Julia Doerdelin.—uma caixa com fitas de seda.
Ramiro M. Costa & C.—tres caixas com medicamentos.
A. O. Coimbra.—uma caixa com chaminés de vidro.
Rodrigo Carvalho & C.—duas caixas com chitas.
Theo Just & C.—uma caixa com cadeiras de madeira ordinaria.
Santos & Araujo.—duzentos barris com breu.

IMPORTACAO

Bremen e escala, vapor allemão *Loewenburg*, entrado em 23 do corrente e consignado a Victor Nœsen:
— Carga de Bremen:
Sola 1 rolo ao consignatario.
— Carga de Antuerpia:
Amostras 3 caixas á ordem.
Agua mineral 40 caixas a Joaquim Fer. de Carvalho & C.
Chocolate 3 caixas á ordem.
Cimento 3 barricas ao consignatario.
Carbonato de magnesia 1 volume á ordem.
Enveloppes 1 caixa a Manoel Collaço & C., 1 a Max Drechsler.
Ferragens 645 volumes ao director das Obras Publicas, 2 a G. Porto, 17 ao consignatario.
Linha 2 caixas a Manoel Collaço & C.
Mercadorias 1 volume a E. Susi.
Oleo 1 barril ao consignatario.
Papel 10 fardos a M. J. de Miranda, 3 caixas a Max Drechsler, 1 a Carvalho & C., 13 a Laemmert & C., 2 á ordem, 1 a G. Porto.
Queijos 12 caixas a M. Cardoso.
Rolhas e grelhas 1 caixa a E Saiel.
Tinta 1 barrica ao consignatario.
Tecidos 1 volume a A. Martin & C., 1 a Silveira & C., 2 a Meili Diethelm & C. 3 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a N. Maia & C.
Zinco 12 caixas á Companhia de Serviços Maritimos, 10 barricas á ordem.
— Carga de Leixões:
Alhos 15 canastras á ordem.
Bagas 15 caixas a Paulino de O. Maia.
Calçados caixes á ordem.
Sardinhas 30 barricas a F. Costa & C.
Salpicões 1 caixa a Joaquim Cardoso & C.,
Vinho 2 barris a F. R. da Silva, 1 a Joaquim Cardoso, 35 a Costa Lima & C.

New-York, patacho americano *Telos*, entrado em 21 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C.,
Remos 3 volumes á ordem.
Encerado 2 volumes.
Kerosene 8.300 caixas.
Madeira 15.600 volumes.

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor belga *Wordsworth*, para New-York, carregou:
C. Von Lundy, 2 caixas com 144 kilos de pennas de Ema e 40 fardos com 4,550 ditos de pelles com cabello.
— No vapor allemão *Santos*, para Hamburgo, carregaram:
Borstelman & C., 1,000 couros verdes pesando 21,000 kilos.
Pohlman & C., 1 caixa com 10 kilos de doce.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itatiaya*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
P. Carneiro & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.
Nova Maia & C., 20 caixas com 600 kilos de oleo de ricino.
Para Pelotas, carregou:
Luiz J. da Silva Guimarães, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Lopes & C., 50 saccos com 3,700 kilos de algodão.
— No vapor nacional *Oceano*, para Pelotas, carregaram:
A. M. Uchôa & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Itaúna*, para Santos, carregaram:
Pohlman & C. 3,420 saccos com 205,740 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *União*, para Porto Alegre, carregaram:
M. S. Maia, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.
E. Cardozo & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
Gomes Fonseca & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Itapoam*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
P. Pinto & C., 100 pipas com 84,000 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro, carregou:
L. A da Costa, 30,000 cocos, fructas
— No vapor nacional *Prudente de Moraes*, para Bahia, carregaram:
A. da Cruz & C., 2 caixas com calçados.
Companhia de Tecidos Paulista, 12 fardos com 4,140 kilos de tecidos de algodão.
Companhia Tecidos Pernambuco, 203 fardos com 9,135 kilos de tecidos de algodão.
F. Lemos & C., 350 caixas com 10,500 kilos de oleo de ricino.
A. P. Lapa, 15 caixas com 330 kilos de doce.
— No vapor nacional *Jacuhipe*, para Maceió, carregaram:
P. Carneiro & C., 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Una*, para o Ceará, carregaram:
Borel & C. Successores 5 caixas com 255 kilos de rapé.
— No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará, carregaram:
Luiz José da Silva Guimarães, 100 barricas com 8,400 kilos de assucar branco.
Braga & Sá, 7 caixas com calçados.
A. Cardozo & C., 20 barricas com 14,300 kilos de assucar branco.
A. O. de Souza, 225 barricas com 12,782 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 200 barricas com 13,600 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram:
A. Cardozo & C., 85 barricas com 6,280 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 70 barris com 6,020 litros de aguardente.
Para o Maranhão, carregaram:
Guimarães Braga & C., 1 barril com 80 litros de vinho.
A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.
Medeiros & C., 3 pipas com 1,580 litros de alcool e 1 barril com 480 ditos de dito
Para Parahyba, carregaram:
P. Carneiro & C., 4 saccos com 240 kilos de assucar refinado.
Para o Maranhão, carregaram:
Borel & C. Successores, 9 caixas com 456 kilos de fumo em rapé, 2 barricas com 100 ditos de fumo picado e 2 ditas com 25 ditos de cigarros.
— No vapor nacional *Jaboatão*, para Pará, carregaram:
E. Cardozo & C., 100 barricas com 6,400 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 600 barricas com 30,400 kilos de assucar branco
José M. Lins, 900 barricas com 58,550 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 500 saccos com 30.000 kilos de milho e 50 barris com 4,300 litros de aguardente.
Fernando Nunes & C., 1 caixa com calçados.
Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.
J. Reis Santos, 2 caixas com calçados.
J. T. Carneiro, 10 barricas com 320 kilos de assucar branco.
Ferreira Rodrigues & C., 10 caixas com 320 kilos de doce.
E. Martins, 300 barricas com 19,253 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30,000 ditos de milho.
C. Pinto & C., 200 caixas com 1,600 litros de genebra
Guimarães Braga & C., 10 caixas com 240 litros de elixir medicinal.
Para Manáos, carregaram:
C. Pinto & C., 40 barricas com 2,160 kilos de assucar branco e 25 barris com 2,200 litros de aguardente.
A. Irmãos & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 100 ditas com 6,100 ditos de assucar branco.
E. Cardozo & C., 50 barricas com 3,475 kilos de assucar branco e 25 barris com 2,175 litros de aguardente.
Pinto Alves & C., 355 barricas com 25,405 kilos de assucar branco e 65 barris com 5,720 litros de aguardente.
— Na barca nacional *Victoria*, para o Pará, carregaram:
Santos & Pires, 450 saccos com 27,000 kilos de milho.
— No hiate *Euclides*, para o Ceará, carregaram:
Francisco de B. & Silva, 5 barris com 435 litros de alcool, 10 saccos com 60,000 kilos de farello, 80 barricas com 6,912 ditos de assucar branco e 233 ditas com 14,400 ditos de assucar refinado
José S. d'Amaral & C., 5 barris com 440 litros de alcool.
P. Carneiro & C., 25 barricas com 2,625 kilos de assucar branco.
— No hiate *Correio do Natal*, para Natal, carregaram:
A. Machado & C, 1 caixa com fumo em charutos.
— No hiate *Argentina*, para Mossoró, carregou:
João A. Fonseca, 50 caixas com 1,200 kilos de sabão.
— Na barcaça *Conceição Parahybano*, para Parahyba, carregou:
José de Macedo, 10 barris com 450 litros de vinho de cajú.
— Na barcaça *Divina Providencia*, para S Miguel, carregaram:
Madeira & C., 1 pipa e 17 barris com 1,380 litros de vinho de fructas, 2 barris com 173 ditos de vinagre e 10 caixas com 60 kilos de vellas stearinas.
— Na barcaça *Julia Mendes*, para o Pilar, carregaram:
C. Fernandes & C., 10 caixas com 140 kilos de cera em vellas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Fevereiro

Do dia 1 á 26	1.474:238$924	
Idem do dia 27	22:722$273	1.496:951$367

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 26	313:978$153	
Idem do dia 27	23:574$335	337:552$543
Total		1.834:513$810

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Fevereiro de 1897.
O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 26	228:753$037
Idem do dia 27	3:044$868
Total	231:797$905

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 26	4:504$390
Idem do dia 27	418$500
Total	4:922$890

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇAO

Semana de 1 á 6 de Março de 1897

Aguardente, cachaça, litro	150
Dita de canna, idem	320
Dita distillada ou alcool, litro	300
Alcool, litro	310
Algodão em rama, kilo	850
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) idem	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	290
Assucar branco, idem	310
Dito mascavado, idem	170
Dito refinado, idem	450
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão kilo	040
Borracha de leite de mangabeira idem	1$400
Botinas, par	6$000
Cal, litro	025
Cacáo, kilo	980
Café bom, idem	1$200
Dito ordinario, idem	1$000
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão idem	040
Carrapateira, sementes, idem	200
Coco em pranchões, grossura por 0m,031, um	1$300
Dito em taboas até 40 milimetros, uma	1$100
Cera em vellas, kilo	1$650
Dita vegetal em bruto ou preparada, kilo	2$400
Carnaúba, idem	2$100
Cerveja, litro	440
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba um	500
Chocolate, kilo	1$800
Cigarros, cento	600
Couros seccos espichados, kilo	1$300
Ditos seccos salgados kilo	1$000
Ditos salgados, idem	950
Ditos verdes, idem	600
Couriuho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	420
Chinellas, par	1$500
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$400
Côcos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Côcos, kilo	1$250
Doces, kilos	1$500
Encerados, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteiras, um	13$000
Esteios proprios para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha de mandioca, litro	110
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	480
Fumo em folha, bom, kilo	850
Dito de dito, ordinario, idem	480
Dito em rolo, bom, idem	900
Dito de dito, ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	850
Dito em lata ordinario, idem	600
Dito picado ou desfiado, idem	800
Garras de couro	320
Genebra, litro	400
Lã de barrigada (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m de grossura, uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	160
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	100
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	010
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	115$000
Ditas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Pranchões por 0m,031 millimetros	15$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$500
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kil.	330
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em vellas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sucupira em obras (eixos para carros), par	6$100
Solla, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m,054	22$000
Dito (em pranchões) por 0m,031	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura, uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	44
Vinagre commum	30

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 27

Pará—7 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante Marianno A. Andrade, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez *Salamanca*, commandante J. Hutcheinson; carga assucar.
Manáos e escala—Vapor nacional *Jaboatão*, commandante Alfredo Guimarães; carga varios generos;
Ceará—Hyate nacional *Euclides* mestre José F. de Souza; carga varios generos.
Natal—Hyate nacional *Correio do Natal*, mestre Joaquim Honorio; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE

O movimento deste Mercado no dia 26 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 6,743 kilos.	
1020 kilos de peixe a 30 rs.	30$600
9 comp. com mariscos a 150 rs.	1$350
8 ditos com camarões a 150 rs.	1$200
40 columnas a 300 rs.	[illegible]
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
11 cassuaes com gallinhas a 750.	4$950
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de abendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
21 carg. com verduras a 450 rs.	9$450
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com [illegible] a 450 rs.	$900
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
9 carg. com div. fruct. a 450 rs.	4$050
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
1 carg. com feijão a 300 rs.	$300
6 suinos a 1$	6$000
122 lugares a 300 rs.	36$600
12 comp. com suinoiros a 1$500	18$000
6 comp. com suinoiros a 1$	6$000
11 comp. com fressuras a 900 rs.	9$900
57 comp. com fazendas a 2$	114$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
48 comp. com verduras a 450 rs	21$600
107 comp. com farinha a 600 rs.	64$200
56 comp. com talhos a 3$	168$000
	575$550
Rendimento do dia 1 a 25	14.093$050
	14.668$600

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE FEVEREIRO

Una, do norte. a 23.
Merchant, de Liverpool, a 23.
Oceana, da Europa, a 23.
Atticitá, de Genova, a 23.
Magdalena, do sul, a 23.
Santos, do sul, a 23.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE FEVEREIRO

Ceará e esc., *Una*, a 28, as 4 horas.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 28, as 4 horas.
Valparaizo e esc., *Oceana*, a 28, as 12 h.
Santos e esc., *Atticitá*, a 28, as 4 h.
Southampton e esc, *Magdalena*, a 28, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE LONDRES
Lúgar russo Pauline.
DE NEW-PORTO
Barca norueguense Bernadotte.
DE HAMBURGO
Patacho dinamarquez Rokl.
Lúgar dinamarquez Maracaibo.
Barca norueguense Gyda.
DO RIO DE JANEIRO
Lúgar nacional Alice.
DE CARDIFF
Barca norueguense Giller.
Barca ingleza Meteor.
Barca norueguense Triumpho.
DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Mary Jokns.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez William.
Lúgar inglez Flora.
Lúgar inglez Hattio Moy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional *Itatiaya*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype* varios generos.
Vapor nacional *União*, varios generos.
Vapor nacional *P. Moraes*, var. generos.
Barca ingleza *Viola*.
Barca nacional *Stella*, lastro.
Barca nacional *Victoria*, varios generos.
Lúgar portuguez *Horacio*, var. generos.
Lúgar inglez *Aureola*, bacalhão.
Palhabóte nacional *Euclides*, sal.
Patacho norueguense *Waaland*, carvão.
Palhabote nacional *Euclides*, sal.
Patacho norueguense *Waaland*, carvão.
Patacho amer. *Telos*, Kerosene.

MUTILADO
ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A.

TELEPHONE N. — 158.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Directoria da Justiça.—1ª secção. em 22 de Fevereiro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que não estando de accordo com as clausulas do edital de 1 do corrente mez as propostas aprezentadas para o arrendamento do botequim do theatro Santa Isabel, acha-se aberta nesta Directoria nova concurrencia com o prazo de 10 dias sob as seguintes clausulas, servindo de base o aluguel mensal de 135$000.

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noutes até 10 horas, salvo nos dias de espectaculo, em que deverá estar até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz da illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consumo geral do theatro, ficando seu pagamento a cargo unicamente do locatario.

C) Pagar o arrendamento mensalmente.

D) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director d'este Instituto, com autorisação do Exm. Sr. Governador do Estado de 13 do corrente mez, se faz publico que se acha prorogado, até 31 de Março vindouro, o prazo para as matricula de alumnos nos dous cursos do dito Instituto.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Fevereiro de 1897.

O secretario interino,
Vitalino Cordeiro Lins.

Edital

De ordem do Dr. Questor Policial, faço publico para conhecimento de todos que, durante os tres dias do carnaval deverão ser observadas as prescripções seguintes, incorrendo os infractores nas penas do art. 135 do Codigo Penal;

1.º Ficam prohibidos os bailes carnavalescos além das 2 horas da madrugada;

2:º Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as á meia noute e nas ruas ás 7 horas;

3.º São absolutamente prohibidas as allusões offensivas, partam ellas de mascaras isolados, ou de clubs carnavalescos, quer ás autoridades, quer a particulares, classes, ou corporações civis ou religiosas.

4º E' expressamente prohibido o emprego de agua e pó, seja de que natureza fôr.

Secretaria da Questura Policial, 22 de Fevereiro de 1897.

Cassiano Lopes.
Secretario.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico a quem interessar possa, que o prazo para inscripção do concurso da aula de professor de desenho do 1.º anno, terminará no dia 3 de Março ás 2 horas da tarde.

Os candidatos deverão apresentar se competentemente habilitados na forma dos arts. 65 a 67 do Regulamento respectivo.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 25 de Fevereiro de 1897.

Edital

Sobre o pagamento do imposto de carros de passeio

Não tendo o maior numero de proprietarios de carros de passeio para aluguel, vindo pagar o imposto devido por taes vehiculos, no prazo do edital que terminou em 23 do corrente, manda o Dr. Prefeito fazer publico que serão apprehendidos e recolhidos á deposito os carros que, não se achando quites, sahirem á fretes, para serem arrematados em hasta publica por conta e risco de quem pertencer, nos termos do art. 6—disposições geraes da Lei n. 72—prorogada.

Directoria da Contabilidade e Rendas, em 25 de Fevereiro de 1897.

O Director,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital

O major Manoel Barbosa dos Santos, delegado de policia em exercicio do municipio de Barreiros do Estado de Pernambuco:

Faz saber aos que o presente edital virem, d'elle conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se acham depositados os animaes seguintes:

Dous cavallos russos, dous ditos, sendo um castanho e o outro rusilho, um cachito, um preto e uma egua melada, os quaes foram apprehendidos por esta delegacia e depositados na fórma da lei; animaes estes que foram tomados dos ladrões por occasião da diligencia; pelo que chamo a attenção a quem tenha direito aos ditos animaes apprehendidos a vir habilitar-se afim de lhes serem entregues, e findo o prazo legal serão arrematados na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos d'esta cidade.

Em additamento officiei ao Dr. Questor Policial de Pernambuco, para mandar publicar o presente tres vezes nos periodicos da capital.

Cidade de Barreiros, em 15 de Fevereiro de 1897.

(Assignado) Manoel Barbosa dos Santos, delegado em exercicio.

Está conforme com o mesmo original. Dou fé. Eu Joaquim Francisco Pereira da Silva, escrivão o escrevi. Manoel Barboza dos Santos, major delegado de policia.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 25 de Fevereiro de 1897.

O official,
Joaquim Uchôa.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito em exercicio na vara Commercial d'este Estado, em vista da Lei, etc.

Faço publico á quem interessar possa, que acha-se aberto o concurso para o provimento vitalicio do lugar de official dos Protestos de Letras, restaurado pelo Decreto de vinte e um de Agosto de mil oitocentos e noventa, e vago por fallecimento do respectivo serventuario bacharel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Os pretendentes deverão dentro do prazo de trinta dias, á contar da data da publicação do presente, apresentar á este juizo, as suas petições, dirigidas ao Governador do Estado, e instruidas com os documentos á que se refere o artigo duzentos e dez do Decreto numero nove mil quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil outocentos e oitenta e cinco, e que são:

Primeiro: Auto de exame de sufficiencia.

Segundo: certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica.

Terceiro: folha corrida.

Quarto: certidão de idade.

Quinto: attestado medico de capacidade physica, e mais documentos que entenderem convenientes, para prova de suas habilitações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na porta do edificio das audiencias e publicado pela imprensa, na fórma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dez dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, segundo escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Certifico que affixei na porta do edificio das audiencias, um exemplar do edital do Dr. Juiz de Direito do Commercio, pondo em concurso o provimento vitalicio do officio de official de Protestos de Lettras, d'esta capital.

O referido é verdade: dou fé.

Recife, 10 de Fevereiro de 1897.

O Porteiro,
Francisco Manoel de Almeida.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito de ausentes do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, a requerimento do Dr. Curador Geral de Ausentes, foi arrecadado o espolio de Rita Maria da Conceição, fallecida *ab intestato* e sem herdeiros conhecidos, são chamados os credores e herdeiros da mesma finada, para no prazo de trinta dias, á contar desta data, requererem e habilitarem-se em seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de Janeiro de 1897.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 58

O administrador, faz publico a quem interessar possa, que de conformidade com o § 4.º do art. 1.º das Disposições Geraes da Lei n. 197 do exercicio corrente, fica marcado o prazo de 8 dias, contados de 1 de Março vindouro, para serem arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre de 1896 á 1897.

Recebedoria do Estado, 27 de Fevereiro de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 1—armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.
Idem n. 2—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costuras.
Idem n. 3 Idem de estivas em grosso.
Idem n 4—Idem de bacalháo.
Idem n. 5—Idem de farinha de trigo.
Idem n. 6—Idem de assucar.
Idem n. 7—Idem de xarque em grosso e a retalho.
Idem n. 8—Idem de madeiras, serrarias inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.
Idem n. 9—Idem de maçames.
Idem n. 10—Idem ou escriptorio de commissões e consignação.
Idem n. 13—Idem de compra e venda de algodão.
Idem n 14—Idem de vender kerosene.
Idem n. 15—Idem de drogas e pharmacias.
Idem n. 16—Bancos e casas bancarias com séde neste Estado.

Secretaria da Instrucção Publica.
27 de Fevereiro de 1897

EDITAL N. 6

Prazo de 60 dias

Tendo sido nomeada por acto de 25 do corrente a professora em disponibilidade Francisca Euphrazia da Conceição Neves para a cadeira de ensino mixto da Barra de S. Pedro, em Ouricury, declaro, de ordem do Dr Inspector Geral, que fica-lhe marcado, a datar de hoje, o prazo de 60 dias para tirar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira, sob as penas que a lei commina.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito de Ausentes, neste municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que á requerimento da Dr. Curador Geral de Ausentes, se está arrecadando o espolio do creoulo Raymundo de tal, fallecido *ab intestato* e sem herdeiros conhecidos são chamados os credores e herdeiros do mesmo finado para no prazo de trinta dias, á contar desta data, perante este Juizo, requererem e habilitaram-se em seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e nove de Janeiro de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado a escrevi. Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

Edital

Commando do 2.º Districto Militar

De ordem do cidadão General de Brigada Commandante deste districto, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o cidadão Dr. Vice-Presidente da Republica, por Decreto de 24, communicado em telegramma do cidadão General de Divisão Ajudante General do Exercito de 25, tudo do corrente mez, usando das attribuições que lhe confere o paragrapho sexto do art. 48 da Constituição, e para commemorar a promulgação desta, resolveu indultar as praças que tendo commettido os crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples ou aggravadas, se apresentarem ás autoridades civis e militares da Republica, dentro do prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital, em cada uma das comarcas deste districto militar.

Quartel General no Recife, em 27 de Fevereiro de 1897.

Sebastião Lacerda de Almeida,
1.º Tenente-Secretario.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Caldas & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.—Caldas & C., negociantes estabelecidos com armazem de generos de estiva, em grosso, á rua do Amorim n. 47, sendo credores de Augusto Alves dos Santos, estabelecido com mercearia á rua Tobias Barreto n. 31, pela quantia de dous contos noventa e oito mil seiscentos e quarenta réis, proveniente de generos comprados á credito aos supplicantes, querem fazel-o citar para na primeira audiencia do juizo fallar aos termos da competente acção ordinaria, na qual pretendem provar o seguinte:

Primeiro—Que os supplicantes venderam á credito ao supplicado diversas partidas de generos, em differentes datas, nos mezes de Outubro e Novembro ultimos, na importancia total de dous contos noventa e oito mil seiscentos e quarenta réis, como consta da conta e bilhetes annexos, afim de serem revendidos na mencionada mercearia.

Segundo—Que por conta desse debito jamais deu-lhes quantia alguma.

Terceiro—Que á vista disso deve o supplicado ser condemnado á pagar-lhes a referida quantia, juros da contestação da lide em diante e custas.

Assim requerem á V. S. se digne ordenar a citação do supplicado para o fim indicado, ficando elle logo citado para todos os termos da acção até sentença final, pena de revelia.

Os supplicantes fundam o seu pedido nos documentos juntos, em prova testemunhal e em quaesquer outras admittidas em direito, inclusive o depoimento do supplicado, pelo qual protestam, sob pena de confesso, á sua revelia.

E porque o supplicado se tenha ausentado para lugar incerto e não sabido, requerem, outrosim, seja a sua citação feita por carta de editos, depois de justificada a ausencia em dia, hora e lugar que designar-se; sendo a presente distribuida por dependencia ao escrivão do arresto. (Com quatro documentos e procuração).

Pedem deferimento.

Esperam receber mercê.

Recife, 19 de Dezembro de 1896.

O advogado, José Francisco Ribeiro Pessoa. (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição, que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho—Distribuida e autoada justifiquem a ausencia.

Recife, 19 de Dezembro de 1896.—José Julião.

Distribuição á Oliveira.—Tendo os supplicantes produzido sua justificação com testemunhas que depuzeram acerca da ausencia allegada na petição aqui transcripta, subiram, em seguida á minha conclusão os autos respectivos, devidamente sellados e preparados, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença—Julgo procedente a justificação á folhas: e considerando ausente o demandado, mando que se expeça editaes para a citação com o prazo de trinta dias na fórma de direito. Custas afinal.

Recife, 23 de Janeiro de 1897.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença aqui bem copiada, em virtude da qual o competente escrivão passou o presente edital e pelo theor delle chamo, cito e hei por citado Augusto Alves dos Santos para comparecer á primeira audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias á contar desta data, afim de ver propor-se-lhe uma acção ordinaria e assignar-se-lhe o prazo da lei para allegar todo o seu direito e não o fazendo ser afinal condemnado na quantia pedida, juros e custas; ficando tambem desde logo citado para todos os termos da acção alludida, até sentença final, sob pena de revelia, e sciente de que as audiencias deste Juizo são ás quintas-feiras ao meio dia, na sala dos auditorios desta cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 13 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte de Motocolombó, orçados em 1:835$237, e a ponte sobre o rio Mariboquinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$200.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

Prazo para recolhimento de notas

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que acha-se prorogado até 30 de Setembro deste anno o prazo para a substituição das notas do governo, seguintes: de 500$000, 100$000, quinta estampa e de 200$000, 100$000 e 50$000 da sexta estampa, conforme communicou á Inspectoria desta Alfandega o Sr. Inspector da Caixa de Amortização, em telegramma de 20 do corrente.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Fevereiro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

DECLARAÇÕES

Companhia

Recifense de Panificação

Ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, Caes do Apollo n. 65, as cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

P. J. Pinto.
Director-gerente.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Companhia

Pernambucana de Navegação

A' disposição dos Srs. Accionistas, afim de serem examinadas, acham-se na séde desta Companhia as cópias dos balanços, a lista das Srs. Accionistas, e a da transferencia das acções, tudo relativo ao anno proximamente findo.

Escriptorio no Recife, 13 de Fevereiro de 1897.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director gerente interino.

MUTILADO

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco

AVISO

No dia 28 do corrente, domingo de Carnaval, partirá de Una para Cinco-Pontas um trem extraordinario de passageiros, conforme a tabella abaixo:

IDA	H. M.	VOLTA	H. M.
Una (partida)	10.15	Cinco-Pontas (partida).	8.10
Agua Preta.	10.35	Afogados.	8.18
Cuyambuca.	10.50	Boa-Viagem.	8.28
Gamelleira.	11.07	Prazeres.	8.35
Ribeirão.	11.22	Ilha.	8.55
Aripibú.	11 37	Cabo.	9.13
Frexeiras.	11.52	Ipojuca.	9.31
Limoeiro.	12.05	Olinda.	9.46
Escada.	12.20	Timbó-assú.	10.00
Timbó-assú	12.33	Escada.	10.16
Olinda.	12·48	Limoeiro.	10.27
Ipojuca.	1.02	Frexeiras.	10.40
Cabo.	1 22	Aripibú.	10.55
Ilha.	1.35	Ribeirão,	11.11
Prazeres.	1.57	Gamelleira.	11.26
Boa-Viagem.	2.04	Cuyambuca.	11.41
Afogados.	2.14	Agua-Preta.	11.56
Cinco-Pontas (chegada).	2.22	Una (chegada).	12.16

Cabo, 25 de Fevereiro de 1897.

(Signed) **WELLSHOOD,**
Superintendente.

Grande Circo Pery e Coelho

PRAÇA DA REPUBLICA

Domingo, Segunda e Terça-feira
DO

CARNAVAL

ANTROPOLOGICAS DANÇAS
DIVERTIMENTO E FOLIA
a
S. MAGESTADE EL-REI MOMO

A Empreza contractou a especialidade destes tres dias com praticos e sapientes Directores, afim de que as FESTAS CARNAVALESCAS sobresaiam n'um conjuncto do BOM E BELLO, digno dos habitantes da

VENEZA AMERICANA

O LEÃO DO NORTE

romperá o denso véo ao som da escolhida e aprimorada choramella sob a direcção do Sr. Professor J. BENJAMIN, com VERTIGINOSAS WALSAS, FULGURANTES POLKAS, EFFERVESCENTES QUADRILHAS, DELIRANTES GALOPES E UM

SUCCULENTO MAZ ZO

Nos tres dias da sexquipedal folia carnavalesca, o respeitavel publico assistirá o espectaculo mascarado ou não, como estabelece a lei e costumes.

GRANDE CHARIVARI EM FAVOR DO PUBLICO

PREÇOS

Camarotes . . . . 12$000
Assignaturas por 3 espectaculos . 5$000
Entrada geral 2$000

GRANDE TOURADA

MATINÉE

Domingo, 28 de Fevereiro de 1897

Começará ás 11 horas da manhã e terminará á 1 da tarde
NO

PRADO PERNAMBUCANO

Beneficio dos artistas portuguezes
Lisbôa Perdigão e Francisco Cruz

Offerecido e sob o patrocinio da illustrada Imprensa, Publico Pernambucano, Exm. Consul e Colonia Portugueza e do intelligente o Exm. Sr. Antonio da Costa Alves.

Bravissimos touros

gentilmente cedidos pelos Exms. Srs. Hostiniano de Moraes, de S. Lourenço; Coronel João de Barros Silva, da Escada e outros distinctos agricultores.

Serão lidados por **Perdigão e Cruz**, que promettem executar as sortes da cadeira, salto de vara larga, terminando com pegas de cara e de costas.

O bellissimo e valente touro portuguez PAULINO será toureado á cavallo pelo arrojado cavalleiro amador que tanto agradou no dia 24.

Os forcados campinas, papagaios, acompanharão os trabalhos.

Bandeiras, musica, flôres, confetti, etc.

Será vendido em leilão no intervallo o touro portuguez.

Grandes surprezas e novidades.

Preços

Archibancada	2$000
Carros (sem numero de pessôa)	5$000
Por pessôa á cavallo	2$000
Entrada	1$000

As crianças maiores de 5 annos pagarão.

Haverá bonds antes da tourada e grande numero ao terminar.

Os beneficiados, profundamente gratos pelo generoso acolhimento que lhes tem sido dispensado n'esta capital, protestam á todos que conservarão sempre grata lembrança da presente época tauromachica como uma das mais felizes de sua carreira artistica.

Bilhetes á venda á rua Larga do Rosario n. 30 e no Prado.

Os bilhetes de convite dão entrada sómente ás autoridades e á imprensa.

E. F. C. P.

Aviso

De ordem da Directoria faço publico que nos tres dias de Carnaval, além dos trens do horario, esta estrada de ferro expedirá os seguintes:

De Jaboatão á Recife, ás 2.00 da tarde.

De Recife a Jaboatão, ás 9.00 da noite.

Secretaria, 25 de Fevereiro de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

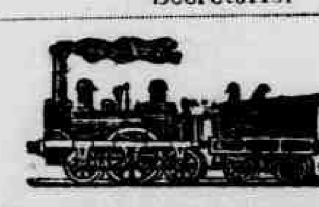

Estrada de Ferro do Recife á Limoeiro e Timbaúba

AVISO

No dia 28 do corrente, domingo de carnaval, para commodidade do publico, ha, além dos trens ordinarios, um trem que partirá de Carpina, ás 10 e 30 minutos da manhã, conforme a tabella seguinte:

Estações		Manhã
Carpina.	Part.	10.30
Páo d'Alho.	«	11.
Santa Rita.	«	11.28
Tiuma	«	11.44
S. Lourenço	«	11 58
Camaragibe	»	12.14
Macacos	»	12.23
Officinas.	»	12.40
Encruzilhada	»	12.48
Recife	Cheg.	12 55

Escriptorio da Superintendencia, 23 de Fevereiro de 1897.

W. H. Scott,
Gerente.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Para commodidade dos Srs. Passageiros nos tres dias do carnava, além dos trens da tabella, haverão mais os seguintes, parando em todas as estações:

De Olinda para o Recife.—Tarde—2, 3, 4 e 5 horas.

Noite—7 e 8 horas.

Do Recife para Olinda.—Tarde—3 e 4 horas.

Noite—6, 7, 8 e 10 1[2 horas.

Os trens de Beberibe veem todos directos ao Recife, começando ás 2 1[2 da tarde, ás 10 1[2 da noite.

Recife, 25 de Fevereiro de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de aneiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas para serem examinados:

Cópia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 23 de Fevereiro de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
Dejuros . . .		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Amphitrite

De accordo com o art. 16 de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite, á rua do Commercio n. 48, as cópias dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1896.

Recife, 13 de Fevereiro de 1897.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Indemnisadora

São convidos os Srs. Accionistas desta Companhia á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 33, no dia 3 de Março futuro, á uma hora da tarde, afim de deliberar-se sobre as contas do anno social ultimamente findo, e proceder se a eleição de novos funccionarios.

Recife, 17 de Fevereiro de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,
Director-gerente.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. Accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deverá ter lugar ao meio dia do dia 15 de Março do corrente anno, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim julgar o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, directores e commissão fiscal.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos Srs. Accionistas, que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos, a cópia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno findo.

Recife, 25 de Fevereiro de 1897.

Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos

No domingo e terça-feira do carnaval haverá os seguintes trens extraordinarios á tarde:

Da rua Formosa á Ponte d'Uchôa,	1 20
Da rua Formosa ao Cordeiro	1.42
De Ponte d'Uchôa á rua Formosa,	1.50
Do Cordeiro á rua Formosa	2.15

26 de Fevereiro de 1897.

H. Fletcher,
Gerente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

Notice

The Annual General Meeting of Subscriborsto the Britisle Consular Cleurcle and Cemetery of tleis port, will be beld at the Britisle Consulat,—rua do Bom Jesús n. 'p.—ou Friday 26 th. instante at. 2. 30. 25 m.

Britisle Consulate,
Pernambuco, 17 th. February 1897.
A. F. Howard,
H. B. m's Consul.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do decreto n. 431 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia, cópias dos balanços, da relação nominal dos Accionistas e da lista das tranferencias de acções realizadas no decurso do anno de 1896.

Recife, 15 de Fevereiro de 1897.

Os administradores,
Luiz Duprat.
M. S. Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

Companhia de Seguros

Ao publico

A companhia **Cruzeiro**, de seguros maritimos, contra fogo e sobre vidas, pagará immediatamente os seus seguros, de accordo com os seus estatutos, e com a exhibição das provas que exigire se fizerem necessarias para a justificação da veracidade e casualidade incontestaveis dos sinistros.

Para que sejam pagas as reclamações, não ha necessidade de intervenção de terceiros, evitando por este modo, despezas superfluas, pois bem se comprehende que é do proprio interesse da companhia esforçar-se para corresponder a confiança de que tem gozado: devendo, entretanto, notar, que presentemente, dos seguros, que tem nesta capital, nenhum existe a pagar.

Para prospectos e informações á rua Marquez de Olinda n. 1.

Recife, 10 de Fevereiso de 1897.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890:

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 18 de Fevereiro de 1897.

O director secretario,
José João de Amorim.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0$,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19$,0

POLHMANN & C.

Banco de Pernambuco

Em observancia do art. 15 dos Estatutos, deste Banco, convido os Srs. Accionistas á reunirem-se no dia 8 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, balanço deste Banco, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo conselho.

Recife, 21 de Fevereiro de 1897.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Alterações das tarifas

De ordem da Directoria se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação deste aviso, serão postas em execução as alterações seguintes, constantes da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896:

O assucar do typo— Demerara —pagará metade dos fretes a que está sujeito pelas tarifas em vigor.

Terão a diminuição de 50 % o café em grão ou moido, o matte, a cana, o assucar, o alcool ou aguardente, o gado em pé ou abatido, a carne de xarque ou secca, o leite, os ovos, as hortaliças e legumes, a farinha de trigo e de mandioca a manteiga, os queijos e o sal, que forem de producção nacional, e mais os cereaes, a banha, o toucinho, o bacalháo e o kerosene, mesmo quando importados do estrangeiro.

Secretaria, Palmares, 25 de Fevereiro de 1897.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Companhia

Refinadora Mercantil Assucareira

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 9 de Março proximo vindouro, á 1 hora da tarde, na séde desta Companhia, á rua do Dr. José Marianno ns. 54 e 56, afim de se tomar conhecimento de uma proposta de liquidação.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Manoel da Silva Maia,
Presidente.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio dssta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

MARITIMOS

Empreza Esperança Maritima

O paquete nacional

União

Commandante Cardia

Presentemente n'este porto seguirá depois da indispensavel demora para os portos do

Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

em direitura.

Para frete, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES
M. S. Maia & C.
Rua do Commercio n. 15
1.º andar, frente

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELH

O paquete

Orcana

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

PARA'

Seguirá com brevidade para o porto acima a barca nacional «Victoria»: recebe alguma carga que falta para seu completo carregamento, tratando-se com o proprietario João de Aquino Fonseca, na Saboaria Americana, rua do Barão do Triumpho n. 20

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 6 de Março e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias contados depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os

AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 4 de Março, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga. dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Março e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 19.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1[2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Orellana

Espera-se do Sul até o dia 7 de Março e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Mendoza

E' esperado da Europa até o dia 10 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

Magdalena

Commandante James Pope

Esperado até o dia 28 do corrente, seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado da Europa em 4 do mez proximo, e seguirá para

Bahia Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor Minho

Commandante W. A. G. Copp

Espera-se do Sul no dia 7 do mez vindouro, e seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Southampton

Reducção no preço das passagens

		Ida	*Ida e volta*
A'Lisboa,	1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton,	1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENQES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Santos

E' esperado da Sul até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

— Quinta-feira, 4 de Março, deve ter lugar o leilão dos moveis e mais objectos da casa de residencia do Sr. Henri Fouqueau á rua da Imperatriz n. 13, 1.º andar.

Em continuação uma vacca gorda com cria.

— Sexta-feira, 5 do corrente, leilão de um locomovel com caldeira e pertences, bem como 1 cilindro e mais pertences de padaria.

Grande e variado

Leilão

De bons moveis, porcellanas, crystaes, espelhos, 2 grandes armarios formando fiteiros, sendo 1 envidraçado, quadros, bronzes, metaes, vinhos finos, conservas em latas e frascos, tapetes, escarradeiras, venezianas, fogões de ferro para gaz e carvão, 2 trolys, lustres de crystal, toalhas para mesa, ditas felpudas e outras fazendas brancas, campas electricas, 1 cofre, 1 esponja e outros muitos objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 4 de Março
No 1.º andar á rua da Imperatriz n. 13

Henri Fouqueau, tendo de fazer uma viagem á Europa, com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, os quaes se acham em optimo estado de conservação.

A SABER:

Um piano forte de H. Hertz, 1 cadeira, 1 mobilia á Luiz XV, com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval dourado, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de balanço, 6 vasos para flores, 2 candieiros á gaz, 2 ettageres, 1 mesa redonda pequena, vidros, 1 rico lustre de crystal com 5 bicos, 7 escarradeiras, tapetes de sofá e de porta, 2 arandelas, 1 linda peça de bronze, 3 venezianas, 1 album e 1 caixa de musica.

GABINETE OU ESCRIPTORIO

Um sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 prensa de copiar, 1 marqueza de plisser, 1 armario com 3 portas, 1 cofre, 1 mesa para escrever, 1 secretária e 1 cadeira de rôsca.

1.º Quarto

Um lustre de crystal para gaz carbonico, 1 armario com porta de espelho bisouté, 1 cama franceza, 1 mesa de cama, 1 armario chiffonier, 1 cama de ferro, 1 toilette, 2 ettageres, 2 cadeiras e 1 mosquiteiro.

2.º Quarto

Um guarda casaca, 1 armario grande com 4 portas, 1 manequim, 1 lavatorio com pedra, depositos para agua, 2 cabides, 1 lampada e 1 commoda secretária com espelho.

3.º Quarto

Duas commodas, 1 cama larga de ferro, 1 espelho dourado, 2 ettageres, 2 candieiros, 1 mesa de cama, 1 cabide, 1 guarda roupa para menino e 4 cadeiras de abrir.

SALA DE JANTAR

Um guarda louça com 3 compartimentos, sendo o do meio envidraçado, formando um lindo fiteiro, 1 mesa elastica, 1 guarda louça moderno, (suspenso), 2 cadeiras de balanço, 12 ditas de guarnição, 1 sofá, 2 mesas com gavetas, 1 machina de costura, 1 dita de recortar, 1 filtro, 1 quartinheira, 4 quadros, 1 relogio de parede, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, vinho de Malogá, conservas em latas e frascos, 2 gaiolas ou grades de ferro para guardar garrafas com vinho, sendo uma dupla e 1 licoreiro.

OBJECTOS AVULSOS

Um fogão de ferro para carvão, 1 dito para gaz, 3 campas electricas, 1 caldeira, 2 trolys, flandres, balaios, trens de cosinha e outros accessorios de casa de familia; 1 armario grande envernisado com portas, prestando para guarda roupa, ou para fazendas, 1 grande fiteiro, parte envidraçado para miudezas, perfumaria, guarda prato ou guarda louça.

Quinta-feira, 4 de Março
A' rua da Imperatriz n. 13, 1.º andar

O leilão principiará ás 10 horas e 1[4 pela sala de jantar e continuará pela de visitas, e depois os quartos e objectos avulsos.

Muitos differentes são os lotes.

Entrega em 24 horas precisas.

Em continuação

Uma vacca gorda e bonita, com cria.

Leilão

De um locomovel com caldeira e pertences, moveis e pertences de uma padaria, pertences, rodas e mais objectos pora moer milho.

A SABER:

Um balcão, 1 armação com prateleiras, 1 caixão com compartimentos para deposito de bolacha, 22 depositos de flandres para biscoitos, 1 relogio de parede, 1 burra (cofre francez), 1 balança e pesos.

Duas masseiras, 1 cilindro, 1 tendedeira, com taboas, 1 caixão com compartimentos para deposito de milho.

Um telheiro grande cerca de 100 telhas de zinco, 1 grande estrado de mesa com rodas, correias e outros pertences, 1 peneira grande, outras pequenas e mais pertences de padaria.

Sexta-feira, 5 de Março
A's 11 horas
LARGO DA SOLEDADE N. 4

O agente Pinto levará á leilão em muitos e differentes lotes os objectos acima mencionados, pertences da padaria do Largo da Soledade n. 4.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo.

DIVERSOS

— Fica transferida a rifa—Entre Amigos—para a ultima loteria de Março.

— Aluga-se ou vende-se uma casa em Olinda, na rua de S. Bento n. 8, com os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cosinha, agua encanada, grande quintal, em terreno proprio; as chaves para ver, no sobrado junto n. 10; á tratar no Recife, rua Primeiro de Março n. 20.

— Precisa-se de uma bôa cosinheira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

Ao commercio

Luciano José Dias Guimarães, avisa ao commercio, que desde 22 do corrente deixou de ser seu interessado o Sr. Francisco Amancio Santiago, retirando-se pago e satisfeito de seus lucros.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

Cosinheira

Precisa-se de uma, no pateo do Paraizo n. 14.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade do Escada, á rua do Rio n. 12.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
L. Regallo Braga.

Caixeiro

Precisa-se de um na rua da Concordia n. 141, que tenha pratica de retalho.

Ao commercio

Declaram os abaixo assignados, ao commercio desta praça, que em 31 de Janeiro proximo findo, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de seccos e molhados, á rua Visconde de Itaparica n. 47, sob a firma de Rodrigues & Baptista. O socio Abilio Rodrigues de Almeida, retirou-se indemnizado e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o socio Ayres de Souza Baptista, de posse do activo e responsavel pelo passivo; assim como continuará com o mesmo ramo de negocio, sob a sua firma individual.

Recife, 23 de Fevereiro de 1897.

Abilio Rodrigues de Almeida.
Ayres de Souza Baptista.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Sobreiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
GRANDE LOTERIA
DA
Capital Federal
Extracção em 27 do corrente.

200:000$000
Extracção em 6 de Março

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Aviso

O proprietario da padaria Victoria, á rua Nova n. 47, avisa a todos os seus freguezes que do dia 28 do corrente mez de Fevereiro, não manda mais entregar pães em casa dos freguezes, podendo os mesmos mandar buscar na mesma padaria, que serão servidos como dantes, assim como tambem pede aos mesmos freguezes que se acham em atrazo nos seus pagamentos a vir remir o seu credito no prazo de 15 dias, a contar da data do presente.

Recife, 27 de Fevereiro de 1877.

H. R. Saraiva & C.

Motor

Vende-se um novo de força de oito cavallos.

RUA DO BRUM N. 8.

Carnaval

Labios carnavalescos á 300 réis um; novidade collocada nos labios da pessoa fica logo disfarçada e assim mais francamente poder brincar confetti e bisnagas.

Na Consideração
N. 20, RUA DA IMPERATRIZ, N. 20

Criado

Precisa-se de um; á rua Marquez do Herval n. 126, fabrica.

Viva o Carnaval

Mascaras, vestuarios, bisnagas, pó de ouro e prata, confetti, papel picado, serpentinas, borboletas, castanholas, guisos, gaitas, luvas, meias, papel de lata, cabelleiras, bigodes, barbas, espelhinhos, estrellas, labios, papel de côres, giornos para illuminações, archotes electricos, cara durae outras novidades carnavalescas, etc.

Na Consideração
N. 20, RUA DA IMPERATRIZ, N. 20

MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deveis estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Aproveitem

Oliveira Campos & C., resolveram vender por todo preço todas as fazendas existentes no seu estabelecimento e para isso convidam os seus freguezes e as Exmas Familias que não percam esta occasião de comprarem bom e barato por preços diminuitissimos tudo que possam precisar deste ramo de negocio.

Chamamos a attenção que é para liquidar
Na Rua do Crespo n. 21

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

Companhia do Beberibe

O João Arara pergunta por que razão a Companhia ainda não mandou botar agua em sua casa, no pateo do Carmo n. 8, tendo elle assignado o termo em Novembro de 1895, estando perto a fazer 2 annos?

Será prevenção para com elle?

Ou porque elle deverá á Companhia?

Agora mesmo está se botando agua no becco da Bomba; parece que isto vai de sympathia; o Arara é feio: cada um como Deus o fez, irmão.

Typographia á venda

Para jornal de formato regular: á rua de S. Francisco n. 2, C.

SEMENTES NOVAS

Acaba de receber

LEOPOLDO PRÉALLE

RUA DO BOM-JESUS N. 58

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD e Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAËVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAËVE e d'um sello de garantia.

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua CÔR PRIMITIVA:
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.
PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO
SALLÊS, Perf-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cia, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas nos Srs. Medicos
Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN..., com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) [illegible]
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose ».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e c. dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES

LISBOA

AVENIDA — PALACE
O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.
Ao pé da Estação Central, vista magnifica.—Aposentos com salão e sala para banhos.—Cozinha franceza.—Vinhos superiores.—Ascensor.

LISBOA

Todas as quarentenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.
De Lisboa para Paris.
Sul-Express (Trem de Luxo).
Partidas: 2 vezes por semana. Trajeto: 40 horas.

NOVA MAMADEIRA

DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1895

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
48, Boulevard Magenta, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phie de la Madeleine-PARIS-Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

BELLEZA DO ROSTO

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
Paris — CANDÈS & Cie. — 26 Bd St-Denis, 26

BORDEOS - ANTIGA CASA

Pede Agente para Vinhos, Cognacs.
Referencias serias exigidas
Escrever M. 33, poste restante em Bordeos.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) de Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam: torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Caixeiro

Precisa-se de um, de 14 á 16 annos, com pratica de taverna, dando conhecimento de sua conducta; no becco do Campello n. 4, Recife.

Vende-se

Um balcão grande, de volta, de amarello, caixões para depositos de generos, e fiteiros proprios para mercearia; para ver e tratar, á rua de S. Jorge n. 135.

Vende-se barato

Duas vaccas, sendo uma parida de pouco, uma garrota e dous garrotes, e um bom cavallo sellado, na estrada João de Barros n. 6, venda, junto da estação do Espinheiro.

Casa

Aluga-se a casa n. 3 da rua do Paysandú, Magdalena; trata-se com o Sr. Manoel Leite, na venda proxima.

Impressor e machinista

Um com bastante pratica de machinas de impressão de qualquer systema e locomoveis ou locomotivas, póde ser procurado no pateo do Paraizo, hotel—LA PUERTA LARGA.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Vinho do Rio Grande do Sul

Acabam de receber uma remessa desse precioso vinho

M. S. MAIA & C

Aviso

O abaixo assignado, previne aos seus devedores atrazados, que lhes marca o prazo de 15 dias a contar desta data, para virem pagar suas contas.

Findo este prazo serão cobradas judicialmente, as ditas contas, sendo publicados os nomes dos devedores, sem excepção alguma.

Recife, 26 de Fevereiro de 1897.

Leopoldo Préalle.

Rua do Bom Jesus n. 58.

Ao commercio

O abaixo assignado, unico responsavel da firma Guimarães & Silva, tendo liquidado sua mercearia á rua de Santa Rita n. 61, desde o dia 8 de Dezembro proximo passado, participa ao commercio e a quem possa interessar, nada dever a dita firma; porém, se alguem se julgar prejudicado, apresente seus titulos á rua da Concordia n. 141, no prazo de 3 dias, contados desta data.

Recife, 26 de Fevereiro de 1897.

Luciano José Dias Guimarães

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar: á tratar á rua do Aragão n. 2.

Externato

Ensina-se a meninas, portuguez, francez e costuras, por modico preço; á rua 89, outr'ora Imperial, n. 126.

Viva o carnaval

Muita attenção

Ao respeitavel publico e a todos os clubs carnavalescos

PARA

A maravilhosa luz electrica e os archotes electricos, por serem de grande animação e de magnifico effeito, assim como outros muitos artigos para a brincadeira do carnaval, com especialidade carteiras de papel com lindos desenhos e aromatizados, feitos a capricho.

Vende-se na rua da Imperatriz n. 12
LOJA DO SOUZA

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

SITIO

Aluga-se um grande sitio com casa de morada, grande cacimba, proprio para cocheira de vaccas; no arrabalde da Torre. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 51.

Samuel dos Santos Pontual, sua mulher Lydia Hygina dos Santos Pontual e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que assistiram ao enterramento de sua querida filha e irmã, Maria Thereza, e os convidam para á missa que mandam rezar por alma da fallecida, na capella do engenho Aripibú, no dia 1 de Março proximo vindouro.

Maria Thereza Pontual

A Congregação da Pia União das Filhas de Maria do Collegio Eucharistico de Jesus, dolorosamente sentida pelo infausto passamento de sua dilectissima irmã em Jesus Christo, Maria Thereza Pontual, convida a todos os parentes e amigos da finada, para assistirem á missa que, pelo descanço eterno de sua alma, será celebrada na capella do Collegio Eucharistico, no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Dr. Virgilio de Gusmão Coelho

Emilia de Oliveira Coelho, seus filhos e netos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistir ás missas de trigesimo dia, por alma do seu nunca esquecido esposo, pai, sogro e avô, Virgilio de Gusmão Coelho, que terão lugar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, do dia 2 de Março, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

Pedro Papias Nunes Ferreira

Joanna Delfina Nunes Ferreira e seus filhos, convidam aos seus amigos e parentes para assistir á missa que mandam rezar no dia 2 de Março, ás 7 horas do dia, no convento do Carmo, por alma de seu filho e irmão, Pedro Papias Nunes Ferreira, 30º dia do seu fallecimento.

Izabel Francisca da Roza Oliveira

José Lourenço da Silva Oliveira, sua filha, Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, sua mulher e filhos e Manoel Lourenço da Silva Oliveira, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, cunhada e tia, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7º dia que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhã do dia 1 de Março, pelo que desde já agradecem eternamente.

D. Joanna F. das Chagas Cunha

O major Pedro Tertuliano da Cunha e seus irmãos, declaram que não mandam rezar missas no 7º dia do fallecimento de sua prezada mãi, D. Joanna Francisca das Chagas Cunha, pela falta absoluta de sacerdotes nesta cidade, devendo serem rezadas no trigesimo dia de seu passamento, o que será Annunciado.

PRISÃO DE VENTRE

Falta de menstruação, dores de cabeça, tonturas, mão estar, hemorrhoidas, vertigens, digestões difficeis, molestias do figado, excesso de bilis

Curam-se com as

PILULAS DE TAYUYÁ
M. MORATO
PROPAGADO POR D. CARLOS

As legitimas e boas *Pilulas de Tayuyá M. Morato*, remedio indispensavel em todas as casas e de que todos devem ter sempre pelo menos um fraquinho, vende-se:

Em Pernambuco:—Guimarães Braga & C.—Rua Marquez d'Olinda—60

Barcaça

Vende-se por preço commodo uma bôa barcaça com capacidade para 280 saccos de assucar; á tratar á rua do Commercio n. 26, pavimento terreo.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

MUTILADO

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mocóca.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.a classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 69

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos. etc. etc.

Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA FERREIRA
MACIEL PINHEIRO—22
PERNAMBUCO

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO—(Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jatahy

Indicados nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

SUAVISA — AUGMENTA — DÁ LUSTRE — PERFUMA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

DELICADO — PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E — DURADOIRO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—beé·ta

---

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção do preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 4$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por preço sem competencia.

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM 69

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

TERCEIRA PARTE

—

OS AMORES DE COLLIVET

III

(Continuação)

— Como assim? Por que já não me havias dito?... Cuidado, Margarida... Olha que estás doente, que estás fraca. Ainda tens um pouco de febre... Ainda não podes calcular bem as palavras... felizmente ninguem mais, senão eu, ouvio o que acabas de dizer.

— Innocente, repito! disse Margarida com uma especie de colera. Póde acreditar, porque já não estou louca! Sim, sim, eu bem sei o que estou dizendo e peso as palavras...

— Cuidado, Margarida!

— E' tarde!

— Margarida, uma vez que estás em teu juizo, não queiras tirar a culpa de Haudecoeur...

— Repito que elle está innocente!

— Bem, diz então uma cousa...

— Interrogue... Sim, sim... póde perguntar...

— Por que até hoje guardaste silencio? Esse homem esteve na prisão e nunca o procuraste salvar, por que?

Sua mulher e sua filha passaram miseria e deshonra, e nunca ouvi de tua bocca uma palavra culpando-te... Ah! Margarida, Margarida, responde!!

Ella pensou um pouco, desvairada, e, por fim:

— Reconheço que fiz mal... Eu devia ter dito logo... Fui uma covarde, ahi está! Fui covarde porque tive medo do escandalo, não só por mim como tambem por causa de meu filho.

— Não te entendo, Margarida!

— Ah! bem vejo que começa a duvidar... Não foi o Sr. de Kéranion nem Haudecoeur que assassinaram o Sr. de Beaupréault. Foi...

— Quem? Quem é, pois, o culpado?

— Eu...

— Tu, Margarida! disse elle com um grito doloroso. Tu!...

— Eu, sim!

E se abaixando pouco a pouco, Margarida estendeu-se no chão como morta.

— Louca outra vez a pobre mulher?

Ella adivinhou o pensamento do marido, e, sem se erguer, com a fronte nos dous braços e as mãos juntas, disse:

— Não, não, infelizmente não estou louca... Ouça e julgue!... Lembra-se bem daquelle dia terrivel, não é assim? Lembra-se da sua generosa intervenção quando, não para salvar meu marido, mas para salvar a honra de meu filho e a minha, entrou de repente com um milhão, graças ao qual o Sr. de Beaupréault podia satisfazer uma parte das suas dividas? Pois bem, minutos antes da sua chegada, eu tinha dito a meu marido que não esqueceria aquelle, cuja mão bondosa nos salvara da deshonra. Elle tinha ouvido nossa conversa, João, e sabia que nos amavamos... Pois bem, o seu primeiro pensamento foi fugir para o estrangeiro com aquella somma!... E ia fugindo, estava prompto a sahir, quando eu me precipitei para elle de eo-do-o.

Resistio, empurrando-me brutalmente. Que deseja mais que eu diga? Havia sobre a mesa um revólver... tomei-o... Estava louca... Eu já não via cousa alguma e sentia me desfallecer... de vergonha, de colera, de assombro... Apertei o gatilho, e... cahindo sem sentidos, disparei, sim, disparei... e ainda me lembro da detonação que se ouvio... uma detonação surda, abafada... sim, ainda me lembro...

Quando voltei á mim... quando pude comprehender o que tinha feito, o Sr. de Beaupréault estava junto de mim banhado em sangue!... eu o havia assassinado... eu!... Depois de o ter ameaçado, tive bastante energia para executar a ameaça!... eu havia assassinado meu marido!... o pai de Gérard!...

Ella ficou immovel no chão.

Pallido, os olhos roxos, João Demarr sentia-se envelhecer de repente, sentia-se morrer.

Estava desvendado o mysterio! Tudo se explicava agora!...

Mas havia em seu coração ao mesmo tempo um desespero e uma piedade immensa por aquella pobre mulher.

Nenhum horror, verdadeiramente horror, ao sangue derramado. Havia um motivo. E, não sob o ponto de vista da lei, mas sob o ponto de vista da honra, aquella mulher não tinha o direito de matar, afim de evitar uma vergonha?

E o homem que ella assassinara merecia alguma compaixão?

Que juiz a condemaria?

Que jury não a absolveria quasi gloriosamente?

Mas o crime, porque era um crime, o crime estava em que ella consentira na condemnação de Haudecoeur.

Por causa della soffrêra um innocente; por causa della um innocente se deshonrara!...

Ahi estava o dever!... imperioso, intransigente!

Era preciso salvar aquelle homem... restituir-lhe a honra!...

Margarida murmurava, succumbida, adivinhando a tempestade de desesperos que se desencadeava no cerebro de João Demarr:

— Perdão, João, perdão! Estou prompta para tudo, até para morrer!... Faça de mim o que quizer... Perdão! perdão!

E elle disse alto, respondendo ao tumulto de idéas que se debatiam em seu cerebro:

— Meu dever! Qual é meu dever?... Cumprir o meu dever, agora que é preciso sacrificar o sonho da minha mocidade, accommettendo contra a mulher adorada, culpada sem duvida, mas culpada por um excesso de honra?... E' horrivel! E' horrivel!...

E explodio em soluços.

Margarida repetia com a voz abafada:

— Perdão, perdão!

— Se fallo, continuava João Demarr, se digo qualquer cousa, Margarida está perdida... Amanhã á prisão... os tribunaes... E' possivel? Eu provocar tamanho escandalo? que importa o veredictum de um jury que não condemnará nunca a pobre mulher desvairada, cujo crime foi um castigo!... Eu apresental-a assim a seus juizes, eu?... Será isto na verdade um dever?... Haudecoeur está innocente... seja... mas com o mesmo golpe não feriria Gérard e a mim proprio? Não tenho interesses mais numerosos e mais sagrados que os desse homem?!...

Enxugou o rosto molhado de suor e os olhos carregados de lagrimas.

— Sim, mas esse homem é innocente, condemnado, deshonrado, perseguido como um animal feroz pela policia de seu paiz!... Tem soffrido as maiores miserias physicas e moraes, miserias sem nome... e tudo por nossa causa! por causa de Margarida!... maldizendo a justiça, maldizendo os homens, maldizendo Deus! Seu coração deve sangrar!... Bem razão tem elle para nos odiar!...

Margarida tinha-se levantado.

Seus olhos, agora enxutos, brilhavam de febre, e o seu rosto tinha uma coloração ardente e doentia...

— João, disse ella, basta de duvidas...

— O que vais fazer, minha pobre Margarida?

— O meu dever, esse dever que já devia ter cumprido ha muitos annos!...

— Meu Deus! meu Deus!

— E' necessario dizer tudo! Basta de torturas para esse pobre homem! Basta de vergonha para seus filhos!

— Seja! Faça-se a vontade de Deus! Mas eu, Margarida, eu é que não terei coragem para lhe fallar...

— Eu já previa a sua fraqueza e a minha, e é preciso poupar a dôr e a humilhação... Vou escrever a confissão do assassinato de meu marido e lhe enviarei.

— Sim, é melhor.

E o advogado occultou o rosto nas mãos para não ver mais nada.

Ella escrevia, apressadamente, em uma pequena mesa:

« Eu, hoje esposa de João Demarr e viuva de Jorge de Beaupréault, declaro Haudecoeur innocente no assassinato de meu primeiro marido. O Sr. de Beaupréault foi assassinado por mim. Meu crime foi um castigo merecido e delle não me arrependo; mas nunca me hei de conciliar com a lembrança de ter deixado condemnar um innocente. Faço-lhe esta confissão e me entrego á justiça. »

E assignou, dando o papel a seu marido.

— E' isto? perguntou ella.

— Sim.

Margarida deu um passo para a porta da alcova; mas parou, voltando-se para o advogado.

— João, eu te amo de todo meu coração... Perdôa o mal que acabo de te fazer!

— Estás perdoada.

E como ella hesitasse, firmando os olhos na porta:

— Vai, disse elle, vai, minha filha...

E accrescentou baixo:

— E' o dever!

Margarida abrio a porta e disse para dentro:

— Venha, Haudecoeur, não receie nada. Está livre de todo o perigo.

Ouvio-se um passo pesado no fundo escuro da alcova, e, de repente, appareceu Haudecoeur.

Tinha a physionomia perturbada, rolava nas mãos, com um ar atrapalhado, seu chapéo molle de feltro, e os olhos, obstinadamente baixos, não ousavam erguer-se, nem sobre Margarida, nem sobre João Demarr.

— Approxime-se, Haudecoeur. A senhora já não lhe disse que está livre de perigo?

(Continua).

TYP. DO DIARIO.

MUTILADO

ILEGÍVEL